DRH

UF**m**G

MANUAL DE ATRIBUIÇÕES

PUCRCE

(Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos)

DRH





GRUPO - NÍVEL SUPERIOR

NS01	0001	-	ENGENHEIRO OPERACIONAL	5
NS01	0002	-	TECNÓLOGO / FORMAÇÃO	6
NS01	0003	-	TÉCNICO DE COOPERATIVISMO	7
NS03	0004	-	ADMINISTRADOR	8
NS03	0005	-	ADVOGADO	9
NS03	0006	-	ANALISTA DE SISTEMAS	10
NS03	0007	-	ANTROPÓLOGO	11
NS03	8000	-	ARQUEÓLOGO	12
NS03	0009	-	ARQUITETO	13
NS03	0010	-	ARQUIVISTA	14
NS03	0011	-	ASSITENTE JURÍDICO	15
NS03	0012	-	ASSISTENTE SOCIAL	16
NS03	0013	-	ASTRÔNOMO	18
NS03	0014	-	AUDITOR	19
NS03	0015	-	BIBLIOTECÁRIO / DOCUMENTALISTA	20
NS03	0016	-	BIÓLOGO	22
NS03	0017	-	BIOMÉDICO	23
NS03	0018	-	CIRURGIÃO DENTISTA	24
NS03	0019	-	COMUNICÓLOGO	25
NS03	0020	-	CONTADOR	26
NS03	0021	-	COREÓGRAFO	27
NS03	0022	-	DECORADOR	28
NS03	0023	-	DESENHISTA INDUSTRIAL	29
NS03	0024	-	DIRETOR DE ESPETÁCULO	30
NS03	0025	-	DIRETOR DE FOTOGRAFIA	31
NS03	0026	-	DIRETOR DE ILUMINAÇÃO	32
NS03	0027	-	DIRETOR DE IMAGEM	33
NS03	0028	-	DIRETOR DE PRODUÇÃO	34
NS03	0029	-	DIRETOR DE PROGRAMA	35
NS03	OO30	-	DIRETOR DE SOM	36
NS03	OO31	-	ECONOMISTA	37
NS03	0032	-	ECONOMISTA DOMÉSTICO	38
NS03	OO33	-	EDITOR	39
NS03	0034	-	ENFERMEIRO	40
NS03	OO35	-	ENFERMEIRO DO TRABALHO	42
NS03	OO36	-	ENGENHEIRO AGRIMENSOR	43
NS03	OO37	-	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	44
NS03	OO38	-	ENGENHEIRO CIVIL / ESPECIALIDADE	45
NS03	OO39	-	ENGENHEIRO DE CONTROLE DE QUALIDADE	47
NS03	0040	-	ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO	48
NS03	0041	-	ENGENHEIRO ELETRICISTA	49
NS03	0042	-	ENGENHEIRO ELETRÔNICO	51
NS03	0043			53
NS03	0044	-	ENGENHEIRO MECÂNICO / ESPECIALIDADE	54
NS03	0045	-	ENGENHEIRO METALÚRGICO / ESPECIALIDADE	55
NS03	0046	-	ENGENHEIRO DE MINAS / ESPECIALIDADE	56
NS03	0047	-	ENGENHEIRO QUÍMICO / EESPECIALIDADE	57
NS03	0048	-	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	59
NS03	0049		ESTATÍSTICO	61
NS03	OO50	-	FARMACÊUTICO	62





DRH ARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

NOOO	0054	EADMA OÉUTICO DIOQUÍMICO	00
NS03	0051	- FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - FIGURINISTA	63 64
NS03 NS03	OO52 OO53	- FILÓSOFO	65
NS03	0053	- FÍSICO	66
NS03	0055	- FISIOTERAPEUTA	67
NS03	0056	- FONOAUDIÓLOGO	68
NS03	0057	- GEÓGRAFO	69
NS03	0058	- GEÓLOGO	70
NS03	0059	- HISTORIADOR	71
NS03	0060	- JORNALISTA	72
NS03	0061	- MATEMÁTICO	73
NS03	0062	- MÉDICO	74
NS03	OO63	- MÉDICO VETERINÁRIO	75
NS03	0064	- METEOROLOGISTA	76
NS03	0065		77
NS03	0066		78
NS03	0067		79
NS03	0068	- NUTRICIONISTA	80
NS03	0069	- OCEANÓGRAFO	81
NS03	0070	- ORTOPTISTA	82
NS03	0071		83
NS03	0072	- PSICÓLOGO	84
NS03	0073	- PROCURADOR	85
NS03	0074	- PROGRAMADOR CULTURAL	86
NS03	0075	- PROGRAMADOR VISUAL	87
NS03	0076	- PUBLICITÁRIO	88
NS03	0077	- QUÍMICO - REDATOR	89
NS03 NS03	OO78 OO79	- REGENTE	90 91
NS03	0079	- RESTAURADOR / ESPECIALIDADE	91
NS03	0081		93
NS03	0082	- REVISOR DE TEXTOS	94
NS03	0083	- ROTEIRISTA	95
NS03	0084	- SANITARISTA	96
NS03	0085	- SECRETÁRIO EXECUTIVO	97
NS03		- SOCIÓLOGO	98
NS03	0087	_	99
NS03	0088		100
NS03	0089		101
NS03	0090		102
NS03	0091		103
NS03	0092	- TRADUTOR E INTÉRPRETE	104
NS03	0093	- ZOOTECNISTA	105

U F <u>m</u> G

DESCRIÇÃO DE CARGOS





Grupo Ocupacional Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	X Nível Supe	rior		
Título do Cargo ENGENHEIRO OPERACIONAL	Cód. CBO 0-22	Subgrupo NS-01		
Descrição do Cargo:				
- Planejar e executar projetos de engenharia operacional.				
Responsabilidades:				
 Pelo serviço executado Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição. 				
Requisitos:				
 Curso superior completo de curta duração e/ou Registro no Conselho competente. 				
Atividades Típicas				

- Planejar e executar projetos de engenharia civil, mecânica e outras;
- Conduzir e acompanhar o desenvolvimento do projeto;
- Estudar a viabilidade técnica-econômica do projeto;
- Assistir e dar suporte técnico ao projeto;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.





Grupo Ocupacional Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	X Nível Super	rior		
-	_			
Título do Cargo	Cód. CBO	Subgrupo		
TECNÓLOGO / FORMAÇÃO	0-29.90	NŠ-01		
Descrição do Cargo:				
- Estudar, planejar, projetar, especificar e executar projetos especí	ficos da área d	le atuação.		
Responsabilidades:				
- Pelo serviço prestado				
- Pelo material de consumo, equipamentos e material à disposição.				
Requisitos:				
- Curso superior completo de curta duração na área de atuação e/o	ou			
- Registro no Conselho competente.				
AN ALL TO				
Atividades Típicas				
Planaiar a avagutar praiatas:				

- Planejar e executar projetos;
- Conduzir e acompanhar o desenvolvimento do projeto;
- Fiscalizar processos industriais e avaliar a produtividade;
- Estudar a viabilidade técnica-econômica;
- Assistir e dar suporte técnico ao projeto;
- Controlar atividades inerentes ao projeto;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e de mesmo nível de dificuldade.





Descrição de Cargos

Grupo Ocupacional Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	Nível Supe	rior			
	Niver oupe	1101			
Título do Cargo	Cód. CBO	Subgrupo			
TÉCNICO DE COOPERATIVISMO	0-29.90	NS-01			
Descrição do Cargo:					
- Planejar, coordenar e supervisionar atividades na área de Coop objetivos da Instituição.	erativismo visa	ando atingir os			
Responsabilidades:					
1100ponousmuudos.					
- Pelo serviço executado					
- Pelo material de consumo. Equipamentos e material permanente à sua disposição.					
Requisitos:					
 Curso superior completo de Tecnólogo em Cooperativismo e/ou Registro no Conselho competente 					
Atividados Tínicas					

Atividades Tipicas

- Consultoria, assistência e assessoramento em assuntos doutrinários, prático-administrativos, contábeis, financeiros, fiscais e legais;
- Direção, coordenação, supervisão de sistemas de produção de bens e serviços no âmbito de sua competência;
- Execução e desempenho de cargo ou funções de natureza técnico-administrativo em gabinete de projeto;
- Assessoria, gerência e supervisão em assuntos relacionados à solução de problemas habitacionais, com cobertura financeira do BNH;
- Planejamento, organização, direção, coordenação e controle de atividades acadêmicas que se fizerem necessárias nessa área;
- Execução de trabalho e serviços técnicos que visem estimular o interesse acadêmico do sistema cooperativista;
- Estudo de viabilidade e planejamento de projetos específicos para a implantação das cooperativas ligadas à órgãos públicos e do setor privado;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Descrição de Cargos

Grupo Ocupacional Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	Nível Supe	rior
	Niver Super	101
Título do Cargo ADMINISTRADOR	Cód. CBO 0-92.20	Subgrupo NS-03
Descrição do Cargo:		
 Planeja e organiza os serviços técnico-administrativos, a utiliz materiais e financeiros; Propões serviços e normas, colabora na produtividade, eficiênci unidade. 		
Responsabilidades:		
 Pelo serviço executado Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente 	à sua disposiç	ão.
Requisitos:		
- Curso superior completo nas áreas afins (Administração de Empr - Registro no Conselho competente	esas e/ou Púb	lica);
Atividades Tínicas		

Atividades Lipicas

- Analisar as características da entidade, seu desenvolvimento e relações com o meio ambiente, os recursos disponíveis, as rotinas de trabalho, a fim de avaliar, estabelecer ou alterar práticas administrativas;
- Pesquisar, avaliar e propor métodos e rotinas de simplificação e racionalização dos procedimentos administrativos e seus respectivos planos de Aplicação;
- Avaliar e controlar resultados de implantação de planos e programas;
- Avaliar e acompanhar desempenhos funcionais;
- Verificar o funcionamento das unidades segundo os regimentos e regulamentos vigentes;
- Elaborar relatórios técnicos e emitir pareceres em assuntos de natureza administrativa;
- Realizar estudos específicos, visando solucionar problemas administrativos;
- Colaborar na elaboração de subsídios para as diretrizes políticas e governamentais;
- Acompanhar ou participar na elaboração de Anteprojetos de Leis, de Decretos e Decretos-
- Participar ou desenvolver pesquisas científicas da sua área de atuação;
- Prestar informações ou esclarecimentos sobre assuntos gerais ou específicos afetos à sua área de competência;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e o mesmo nível de dificuldade.





Grupo Ocupacional Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	Nível Supe	rior
Título do Cargo	Cód. CBO	Subgrupo
ADVOGADO	1-21.10	NS-03
Descrição do Cargo:		
- Representar em juízo ou fora dele a instituição ou pessoa nas autores, réus ou interessados, acompanhando o andamento assistência jurídica para defender direitos ou interesses.		
Responsabilidades:		
 Pelo serviço executado Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente 	à sua disposiç	ão.
Requisitos:		
 Curso superior completo de Direito e/ou Registro no Conselho competente 		
Atividades Típicas		

- Elaborar peças técnicas em geral, defendendo a entidade;
- Assistir os órgãos na elaboração e interpretação de contratos;
- Emitir pareceres;
- Realizar estudos específicos sobre temas e problemas jurídicos de interesse da entidade
- Tratar e solucionar assuntos jurídicos;
- Redigir ou elaborar documentos jurídicos;
- Prestar informações ou esclarecimentos sobre Legislação e Normas no âmbito da administração;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.





Grupo Ocupacional Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	X Nível Super	rior
		0.4
Título do Cargo ANALISTA DE SISTEMAS	Cód. CBO 0-83.20	Subgrupo NS-03
Descripão de Corres		
Descrição do Cargo:		
- Analisa e estabelece a utilização do sistema de processament uma empresa ou organização	o auto didático	de dados em
Responsabilidades:		
 Pelo serviço executado Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente 	à sua disposiçã	ão.
Requisitos:		
- Curso superior completo ou habilitação legal como analista de sis - Registro no Conselho competente	stemas e/ou	
Atividades Típicas		

- Exercer atividades de planejamento e assessoramento técnico e supervisão aos órgãos superiores no que respeita a política e diretrizes de desenvolvimento de projetos;
- Orientar, coordenar, controlar e avaliar trabalhos de alto grau de complexidade técnica;
- Definir e/ou participar na elaboração de planos e projetos com vistas à implantação de sistemas de informação, computadorizados ou não;
- Orientar, controlar e executar atividades referentes à análise e projeto de sistemas;
- Conceber, projetar, testar e implantar sistemas eletrônicos;
- Elaborar, orientar e participar de programas de treinamento na área, ministrando cursos;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Descrição de Cargos

Grupo Ocupacional Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	Nível Super	rior
Título do Cargo ANTROPÓLOGO	Cód. CBO 1-92.40	Subgrupo NS-03
Descrição do Cargo: - Investigar as origens e a evolução da raça humana, analisano suas características físicas, culturais, sociais e condições de vida o comportamento social em comunidades e/ou grupos.		
Responsabilidades: - Pelo serviço executado - Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente e	à sua disposiçã	ão.
Requisitos: - Curso superior completo e/ou - Registro no Conselho competente		
Atividades Tínicas		

Atividades Típicas

- Estudar fósseis, utilizando instrumentos específicos de verificação;
- Estudar comunidades que sejam de interesse da Instituição;
- Participar de estudos prévios para elaboração e implantação de programas de extensão;
- Realizar pesquisas sobre o desenvolvimento da vida econômica, cultural e social do homem;
- Estudar e analisar dados das culturas passadas;
- Pode projetar e efetuar escavações para descobrir restos do passado da raça humana;
- Pode especializar-se em determinado campo de Antropologia e ser designado de acordo com a especialização;
- Participar dos programas que visam a difusão cultural, ao levantamento, catalogação e a interpretação de dados culturais das comunidades e/ou grupos;
- Elaborar e participar de estudos dos aspectos sociais da Instituição para subsidiar programas Institucionais;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Grupo Ocupacional Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio X	Nível Super	ior		
Título do Cargo ARQUEÓLOGO	Cód. CBO 1-92.90	Subgrupo NS-03		
Descrição do Cargo: - Reconstruir as fases iniciais da cultura do homem, colaborando do passado histórico, abordando-o através de técnicas apro naqueles aspectos poucos conhecidos pelos textos escritos.				
Responsabilidades: - Pelo serviço executado - Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.				
Requisitos: - Curso superior completo e/ou - Registro no Conselho competente				
Atividades Tínicas				

- Executar a coleta de dados, de acordo com técnicas especiais, trabalhando sob esquemas aperfeiçoados;
- Interpretar os dados coletados baseando-se em Técnicas complexas de análise;
- Reconstituir a cultura estudada;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Grupo Ocupacional Apoio Administrativo e Operacional	Nível Supe	rior		
Título do Cargo ARQUITETO	Cód. CBO 0-21.75	Subgrupo NS-03		
Descrição do Cargo: - Elaborar, programar, executar e acompanhar os projetos de areassistência aos projetos desenvolvidos.	quitetura, fisca	alizando dando		
Responsabilidades: - Pelo serviço executado - Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.				
Requisitos: - Curso superior completo de Arquitetura e/ou - Registro no Conselho competente				
Atividades Típicas				

- Trocar impressões com o interessado acerca do tipo, dimensão, estilo de edificação, bem como sobre custos, materiais, duração e outros detalhes do empreendimento;
- Planejar as plantas e edificações do projeto.
- Elaborar o projeto final;
- Preparar e calcular materiais, mão-de-obra e seus respectivos custos, tempo de duração e
- Consultar engenheiros e outros especialistas;
- Preparar plantas e maquetes;
- Prestar assistência técnica aos projetos desenvolvidos;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Grupo Ocupacional Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	X Nível Super	rior
Apolo Administrativo e Operacional Niver iviedio	Niver Super	101
Título do Cargo	Cód. CBO	Subgrupo NS-03
ARQUIVISTA	1-91.30	NS-03
Descrição do Cargo:		
- Planejar, organizar e dirigir os serviços de arquivo e acompa informativo.	anhar o processo	documental e
Responsabilidades:		
 Pelo serviço executado Pelo material de consumo, equipamentos e material permaner 	nte à sua disposiç	ão.
Requisitos:		
 Curso superior completo de Arquivologia e/ou Registro no Conselho competente 		
Atividades Típicas		

- Orientar e dirigir as atividades de identificação das espécies documentais;
- Planejar de dirigir os serviços de documentação e informação constituídos de acervo arquivísticos e mistos;
- Orientar quanto à classificação, arranjo e descrição de documentos;
- Avaliar e selecionar os documentos para fins de preservação e promover medidas necessárias a este fim específico;
- Elaborar pareceres e trabalhos de complexibilidade sobre assuntos arquivísticos;
- Assessorar nos trabalhos de pesquisa científica e técnico administrativa;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Descrição de Cargos

Grupo Ocupacional		
Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	Nível Super	ior
	,	
Título do Cargo ASSISTENTE JURÍDICO	Cód. CBO	Subgrupo NS-03
ASSISTENTE JURIDICO		143-03
Descrição do Cargo:		
Descrição do Gargo.		
 Efetuar atividades de Assistência Jurídica, envolvendo a emis dúvidas de interpretação em assuntos que envolvam a aplicaçã situações diversificadas que apresentam aspectos conflitante normativa vigente, propondo inclusive a criação de novos dispositiva 	io de leis e re es em face d	egulamentos a
Responsabilidades:		_
- Pelo serviço executado		
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.		
Total material de concurre, equipamentes e material permanente	a oaa alopoolye	
Requisitos:		
- Curso superior de Direito		
Atividades Tínicas	·	

Atividades Lipicas

- Prestar assistência jurídica aos órgãos em que tiver exercício;
- Participar a autoridade competente, no âmbito da Instituição, a desobediência de qualquer determinação legal;
- Emitir parecer sobre questões jurídicas;
- Examinar e opinar sobre anteprojetos de normas e atos oficiais internos da Instituição ou de interesse desta:
- Propor o estabelecimento de normas legais ou regulamentares que envolvam matéria ligada a atividade fim dos respectivos órgãos;
- Manifestar-se sobre o cumprimento de ordens e sentenças judiciais;
- Cooperar com a Procuradoria Jurídica nos feitos judiciais em que for parte a Instituição, transmitindo-lhe, por intermédio da autoridade superior competente, ou diretamente, quando por ela autorizado, os elementos de fato e de direito, podendo para isto, requisitar processos administrativos, proceder a diligências e solicitar informações a quaisquer órgãos;
- Presidir comissões de inquérito e outras criadas por lei, bem como grupos de trabalhos específicos, a juízo da administração da Instituição;
- Executar quaisquer outros encargos de natureza jurídica que lhe forem cometidos pelo regimento ou pelo dirigente do respectivo órgão;
- Fornecer dados estatísticos de suas atividades;
- Apresentar relatórios;
- Desempenhar tarefas pertinentes à sua especialidade e afins;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Descrição de Cargos

Grupo Ocupacional		
¬ ' '	Nível Super	rior
Título do Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Cód. CBO 1-93.10	Subgrupo NS-03
AGGIGTENTE GOCIAL	1-93.10	143-03
Descrição do Cargo:		
- Planeja e executa atividades que visam assegurar o processo o vida, bem como busca garantir o atendimento das necessidades be e dos segmentos sociais mais vulneráveis as crises socioeconômic	ásicas das clas	
Responsabilidades:		
- Pelo serviço executado - Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente	à sua disposiç	ão.
Requisitos:		
- Curso superior completo em Serviço Social - Registro no Conselho competente		
Atividades Tínicas		

Atividades Lipicas

- Identificar e conhecer a realidade do meio ambiente em que vai atuar;
- Escolher e adaptar o instrumental de investigação a ação profissional;
- Analisar e interpretar os dados obtidos na investigação social realizada;
- Propor alternativas de ação na área social;
- Relacionar e conhecer a rede de recursos sociais existentes na região;
- Desenvolver pesquisas científicas próprias da área;
- Propor medidas para reformulação de políticas sociais vigentes e/ou apresentar e fundamentar a definição de novas políticas sociais;
- Elaborar os planos, programas, projetos e atividades de trabalho, objetivando a intervenção a partir dos elementos levantados;
- Proceder ao estudo individualizado, utilizando instrumentos e técnicas próprias do serviço social, buscando a participação de indivíduos e grupos na definição de alternativas para o problema identificado;
- Prestar serviços técnico-administrativos, assistenciais e promocionais a entidades individuais e segmentos populacionais;
- Interpretar de forma diagnóstica, a problemática social e membros de outras áreas profissionais, visando otimizar a utilização do recurso social e evitar a acomodação da clientela, a fim de adequar o equacionamento da ação profissional;
- Trabalhar socialmente as relações interpessoais, familiares, vicinais e comunitárias;
- Proceder a cooperação técnica mediante assessoria, consultoria, supervisão e orientação que implicam na mobilização, acompanhamento e articulação de recursos sociais e proposição de novas medidas de ação;
- Emitir parecer técnico que envolva a utilização ou não do dinheiro público do equipamento social e do atendimento a direitos sociais adquiridos;



HUMANOS

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

- Apreciar solicitações de estágios de alunos de Serviço Social, supervisionando a sua realização;
- Orientar a execução de propostas de prestação de serviços a nível da Instituição;
- Identificar e analisar as prioridades sociais na viabilização da política social;
- Realizar e participar de entrevistas, reuniões e seminários com grupos da população para discussão da problemática social, visando a execução de ações de interesses da comunidade;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Grupo Ocupacional Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	Nível Supe	rior
Título do Cargo ASTRÔNOMO	Cód. CBO	Subgrupo NS-03
	1	
Descrição do Cargo:		
- Realizar observações astronômicas, pesquisas astronômicas e planetários, para ampliar os conhecimentos científicos nesta áres práticas.		
Responsabilidades:		
- Pelo serviço executado - Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente	à sua disposiç	ão.
Requisitos:		
- Ser graduado em Astronomia - Ser pós-graduado em qualquer das sub áreas de Astronomia		
Atividades Típicas	-	<u> </u>

- Planejar e executar pesquisas científicas nos campos de astronometria, astrofísica; radioastronomia e mecânica celeste;
- Realizar investigações relativas à teoria dos movimentos dos corpos celestes, à relação entre o tempo e o espaço, à evolução e estrutura das estrelas, aos sistemas estrelares e ao Universo;
- Efetuar cálculos, consultar mapas celestes e outros tipos de mapas para terminar a evolução e composição dos astros e possibilitar o desenvolvimento dos conhecimentos de astronomia;
- Projetar instrumentos astronômicos;
- Usar instrumentos astronômicos para obtenção de dados;
- Exercer as funções do astrônomo residente nas estações de montanha;
- Exercer as funções de consultor em questões pertinentes a astronomia;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Descrição de Cargos

Grupo Ocupacional Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	Nível Supe	rior
Título do Cargo AUDITOR	Cód. CBO 1-10.20	Subgrupo NS-03
Descrição do Cargo: - Realizar auditagem; - Acompanhar a execução orçamentária, financeira e patrimonial; - Examinar documentação mensal da receita e despesa orçamentária e Emitir pareceres em processos; - Elaborar relatórios	ıria e extra-orç	amentária
Responsabilidades: - Pelo serviço executado - Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.		
Requisitos: - Curso superior completo em Ciências Contábeis e/ou - Registro no Conselho competente		

Atividades Típicas

- Realizar auditagem obedecendo programa de auditoria previamente elaborado, pra identificar irregularidades;
- Acompanhar a execução orçamentária, financeira e patrimonial, examinando periodicamente o comportamento das receitas e das despesas operacionais dentro dos níveis autorizados pela administração superior, para apurar correspondência dos lançamentos aos documentos que lhes deram origem;
- Assessorar a Divisão de Contabilidade no atendimento das diligências da Secretaria de Controle Interno do Ministério de Educação, do ministério da Fazenda e do Tribunal de contas, Observando o cumprimento das normas, regulamentos, planos programas, projetos e custos, para assegurar o perfeito desenvolvimento contábil;
- Identificar os problemas existentes no cumprimento das normas de controle interno relativo à administração orçamentária, financeira e patrimonial, analisando documentos para propor medidas e apresentar soluções;
- Elaborar periodicamente relatórios parciais e globais da auditagem, assinando as eventuais falhas encontradas, para fornecer aos dirigentes subsídios necessários à tomada de decisões;
- Emitir pareceres sobre matérias de natureza orçamentária, financeira e patrimonial que lhe forem submetidos a exames, estudando e analisando processo, para subsidiar decisão superior:
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Descrição de Cargos

Grupo Ocupacional Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio X	Nível Supe	rior
Título do Cargo	Cód. CBO	Subgrupo
BIBLIOTECÁRIO / DOCUMENTALISTA	1-91.20	NS-03
Descrição do Cargo:		
- Conceituar e conhecer princípios, processos e técnicas que pern soluções para os problemas unitários ou sistêmicos na área de documental, administração e marketing, possibilitando a fo planejamento, implantação e controle dos serviços de Bibliotecas, outros órgãos semelhados.	biblioteconom ormulação da	nia, informação a política, do
Responsabilidades:		
- Pelo serviço executado - Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à	à sua disposiç	ão.
Requisitos:		
 Curso superior de Biblioteconomia e Documentação e/ou Registro no Conselho competente 		

Atividades Típicas

- Planejar, implantar, coordenar e controlar sistemas biblioteconômicos e de unidades isoladas de serviços afins;
- Realizar projetos relativos à estrutura de normalização da coleta, do tratamento e recuperação das informações documentárias, de acordo com os fins propostos pelo serviço, quer no âmbito interno quer no âmbito externo da unidade de trabalho;
- Realizar estudos administrativos para o direcionamento de equipamento, recursos humanos e "layouts" das diversas unidades da área biblioteconômica.
- Estruturar e efetivar a normalização e padronização dos serviços técnicos biblioteconômicos fixando índices de eficiência, produtividade e eficácia nas áreas operacionais da biblioteconomia;
- Estabelecer, coordenar e executar s política de seleção e aferição do material interno, das coleções de acervo, programando as prioridades de aquisição dos bens patrimoniais para operacionalização dos servicos:
- Operacionalizar o tratamento técnico das informações documentais;
- Estruturar e executar a busca de dados e a pesquisa documental através da análise ás fontes de informações primárias, secundárias e/ou terciárias;
- Planejar e coordenar a difusão cultural das bibliotecas e serviços de circulação, articulando a disseminação da informação com outras atividades de extensão;
- Reciclar periodicamente os dados identificadores do usuário, objetivando a realimentação dos perfis e o ajustamento das coleções;
- Assessorar nas propostas orçamentais relacionadas com as atividades da Biblioteca no sistema e estabelecer e executar a proposta dos recursos orçamentários anual ou plurianual;
- Exercer o controle estatístico da produção interna e da tendência da demanda, procedendo a análise e aos relatórios gerenciais:



DRH

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

- Planejar, coordenar e implantar recursos audiovisuais, estruturando o controle dos serviços reprográficos em geral e da microfilmagem em particular, como uma forma atual de repositório de informações;
- Ministrar aulas nas diversas modalidades inerentes a área técnica do tratamento da informação e trabalhos biblioteconômicos;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Grupo Ocupacional Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	Nível Supe	rior
Título do Cargo BIÓLOGO	Cód. CBO 0-51.10	Subgrupo NS-03
Descrição do Cargo:		
- Realizar pesquisas sobre todas as formas de vida, efetuando espécimes biológicas para incrementar os estudos científicos e d vários campos.		
Responsabilidades: - Pelo serviço executado		
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente	à sua disposiç	ão.
Requisitos:		
Curso superior completo e/ouRegistro no Conselho competente		
Atividades Típicas		

- Realizar pesquisas na natureza e em laboratórios, estudando origem, funções, estrutura, distribuição, meio, semelhança e outros aspectos das diferentes formas de vida;
- Colecionar diferentes espécimes, conservando-os, identificando-os e classificando-os para permitir o estudo da evolução e das doenças das espécies e outras questões;
- Realizar estudos e experiências de laboratórios com espécimes biológicos;
- Preparar informes sobre suas descobertas e conclusões;
- Elaborar e aprimorar medicamentos preventivos e de tratamento de enfermidades;
- Produzir soro para diagnóstico de moléstias infectocontagiosas, infecciosas e parasitárias;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Grupo Ocupacional Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	Nível Supe	rior
Título do Cargo BIOMÉDICO	Cód. CBO 0-51.10	Subgrupo NS-03
Descrição do Cargo:		
- Desenvolver atividades em laboratórios médicos, desenvolven ligação entre a Medicina clínica e a científica.	do pesquisa p	ara analisar a
Responsabilidades:		
 Pelo serviço executado Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente 	à sua disposiç	ão.
Requisitos:		
 Curso superior completo em Ciências Biológicas e/ou Registro no Conselho competente 		
Atividades Típicas		

- Investigar e procurar resolver problemas biológicos do homem, através de atentas observações, exames e testes feitos nos organismos;
- Realizar análises clínicas, como por exemplo, de sague, urina e fezes;
- Realizar exames e interpretar os resultados para os outros membros da equipe médica;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Grupo Ocupacional Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	X Nível Super	rior
Título do Cargo CIRURGIÃO DENTISTA	Cód. CBO 0-63.10	Subgrupo NS-03
Descrição do Cargo:		
 Diagnosticas e tratar afecções da boca, dentes e região max clínicos ou cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal en 		ndo processos
Responsabilidades:		
 Pelo serviço executado Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente 	à sua disposiç	ão.
Requisitos:		
 Curso superior completo de Odontologia e/ou Registro no Conselho competente 		
Atividades Típicas		

- Examinar, identificar e tratar clínica e/ou cirurgicamente afecções dos dentes e tecidos de suporte, restabelecer forma e função;
- Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais para complementação de diagnóstico;
- Manter o registro de pacientes atendidos, anotando a conclusão do diagnóstico, tratamento e evolução da afecção para orientação terapêutica adequada;
- Prescrever e administrar medicamentos;
- Aplicar anestésicos locais e regionais;
- Orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de cárie dental e doenças periodontais;
- Orientar e encaminhar para tratamento especializado;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Grupo Ocupacional	/ Nival Cupa	rio r
Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	Nível Super	TIOI
Título do Cargo COMUNICÓLOGO	Cód. CBO 0-59.90	Subgrupo NS-03
COMONICOLOGO	0-39.90	143-03
Descrição do Cargo:		
 Promover a acompanhar ações de relações públicas e/ou soc entidade, bem como implantar e manter o sistema de comunicad mecanismos próprios para este fim. 		
Responsabilidades:		
- Pelo serviço executado - Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente a	à sua disposiç	ão.
Requisitos:		
- Curso superior completo em Jornalismo e/ ou Comunicação Socia - Registro no Conselho competente	al e/ou	
Atividades Típicas		

- Colabora no preparo e na divulgação nos eventos de ensino, extensão, pesquisa, bem como dos eventos culturais, artísticos e administrativos;
- Avaliar e comentar os acontecimentos de interesse da entidade;
- Manter a comunidade informada sobre os interesses da entidade;
- Promover e acompanhar programas de relações públicas;
- Promover palestras e programas promocionais em meios de comunicação;
- Buscar e divulgar informações de interesse da comunidade universitária, através da redação e publicação de documentos informativos, periódicos ou não, da Instituição;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Grupo Ocupacional Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	X Nível Super	rior
Título do Cargo CONTADOR	Cód. CBO 1-10.10	Subgrupo NS-03
Descrição do Cargo:		
- Organizar e digitar os trabalhos inerentes a contabilidade execução e participação dos mesmos.	da Instituição	, orientar sua
Responsabilidades:		
 Pelo serviço executado Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente 	e à sua disposiç	ão.
Requisitos:		
 Curso superior completo de Ciências Contábeis e/ou Registro no Conselho competente 		
Atividades Típicas		

- Organizar os trabalhos inerentes à contabilidade;
- Planejar o sistema de registros e operações contábeis atendendo às necessidades administrativas e as exigências legais;
- Inspecionar regularmente a escrituração contábil;
- Controlar e participar do trabalho de análise e conciliação de contas;
- Proceder ou orientar a classificação e avaliação de despesas;
- Elaborar relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira da entidade;
- Acompanhar a formalização de contratos no aspecto contábil;
- analisar, acompanhar e fiscalizar a implantação e a execução de sistemas financeiros e contábeis;
- Pode exercer outras atividades afins, como por exemplo, serviços de auditoria;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Descrição de Cargos

Grupo Ocupacional Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	Nível Super	ior
Título do Cargo COREÓGRAFO	Cód. CBO 1-72.20	Subgrupo NS-03
Descrição do Cargo: - Cria, elabora e coordena a encenação do espetáculo coreogratexto, roteiro, obra literária, música ou qualquer outro estímulo, ut artísticos.		
Responsabilidades: - Pelo serviço executado - Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente a	à sua disposiçã	ăo.
Requisitos: - Curso superior completo e/ou - Registro no Conselho competente		
Atividades Tínicas		

Atividades Típicas

- Estuda a obra a ser apresentada;
- Analisa o tema, as coreografias e outros elementos importantes para obter uma percepção geral do espírito da mesma;
- Define com o figurinista, cenógrafo, iluminador e outros técnicos, quais as melhores soluções para o espetáculo, preservando, assim a unidade da obra;
- Decide sobre quaisquer alterações no espetáculo;
- Opina e sugere sobre a divulgação do espírito do espetáculo;
- Presta assistência durante o período de apresentação na relação com o produtor;
- Define dom o produtor a equipe técnica e artística;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Descrição de Cargos

Grupo Ocupacional		
Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	X Nível Super	rior
T' I I O	0/1000	
Título do Cargo DECORADOR	Cód. CBO 1-62.30	Subgrupo NS-03
Descrição do Cargo:		
 Elaborar e dirigir projetos de decoração de interiores pre indicando os materiais necessários, para dotar o ambiente de suas características. 		
Responsabilidades:		
- Pelo serviço executado - Pelo material de consumo, equipamentos e material permaner	nte à sua disposiç	ão.
Requisitos:		
- Curso superior completo e/ou - Registro no Conselho competente		
Atividades Tínicas		

Atividades Lipicas

- Estudar a finalidade do trabalho e realizar, consultando as anotações pertinentes, o solicitante e outras fontes de informações;
- Preparar os esboços, plantas e maquetes, indicando a decoração das paredes, as combinações de cores, o estilo e disposição dos móveis, cortinas e outros objetos de adorno ou funcionais:
- Submeter o projeto aos interessados, esclarecendo seus aspectos relevantes;
- Determinar o material necessário ao projeto, relacionando mobiliário, tapeçaria, luminárias e outros objetos decorativos;
- Acompanhar o pessoal encarregado dos trabalhos, instruindo-os sobre a disposição dos móveis e demais elementos, fiscalizando suas tarefas;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Grupo Ocupacional		
Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	Nível Supe	rior
	Milver Super	101
Título do Cargo	Cód. CBO	Subgrupo
DESENHISTA INDUSTRIAL	0-22.70	NS-03
Descrição do Cargo:		
- Conceber e projetar a forma de produtos industriais, realizando Sociologia, Antropologia, Psicologia, Economia, Ergonomia, estudando matérias primas e processos tecnológicos de fabricaç produtos industriais, como aparelhos eletrodomésticos, máquinas hospitalares, móveis e utensílios, etc.	Artes Plástic ão, para criar	as e outros, e desenvolver
Responsabilidades:		
 Pelo serviço executado Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente 	à sua disposiç	ão.
Requisitos:		
 Curso superior completo de Desenho Industrial e/ou Registro no Conselho competente 		
Atividades Típicas		

- Estudar os objetivos e as características básicas do produto a ser fabricado, examinando modelo similar, desenhos ou especificações existentes e outras informações, para estabelecer o plano de trabalho a executar;
- Éfetuar pesquisas sobre utilização do produto, tendências no mercado de consumo quanto a funcionalidade, custos, dimensões, e outras características, para esboçar a forma básica do produto e de seus componentes;
- Executar desenhos de conjunto e de detalhes, aplicando as normas técnicas, para representar graficamente o produto;
- Confeccionar ou orientar a confecção de modelo ou maquete em gesso, madeira, metal, plástico ou outro material, utilizando máquinas, ferramentas e dispositivos adequados, para possibilitar o estudo final da forma com concebida;
- Estabelecer as matérias-primas e os processos de fabricação mais indicados, articulando-se com empresas industriais do ramo, para tornar possível a produção experimental do produto em escala industrial;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Grupo Ocupacional Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio X	Nível Super	ior
Título do Cargo DIRETOR DE ESPETÁCULO	Cód. CBO 1-73	Subgrupo NS-03
Descrição do Cargo:		
- Atividade de criação artística que envolve planejamento e conc supervisão do elenco e da equipe técnica para execução das tarefa finalização e apresentação de espetáculos.		
Responsabilidades: - Pelo serviço executado - Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente a	à sua disposiç	ão.
, , ,	, ,	
Requisitos:		
 Curso de nível superior e Curso de Artes Cênicas e experiência conselho competente 	omprovada e/c	ou
Atividades Típicas		

- Conceber as cenas;
- Escolher o elenco e a equipe técnica;
- Supervisionar a preparação da produção;
- Distribuir os papéis previamente discriminados;
- Supervisionar os trabalhos do cenógrafo, figurinista, iluminador, sonoplastia e avaliação das suas concepções artísticas;
- Dirigir e acompanhar todas as etapas do projeto;
- Dirigir os ensaios individuais, em subgrupos e gerais;
- Supervisionar o trabalho de todos os membros da equipe durante a execução do projeto;
- Estudar a obra a ser representada;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Grupo Ocupacional Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	Nível Super	rior
Título do Cargo DIRETOR DE FOTOGRAFIA	Cód. CBO 1-63.50	Subgrupo NS-03
DINETON DE FOTOGRAFIA	1-03.30	143-03
Descrição do Cargo:		
 Atividade de planejamento, coordenação e supervisão dos trabal cinematográfica ou fita magnética (Vídeo Tape), segundo criação apropriadas. 		
Responsabilidades:		
- Pelo serviço executado - Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente :	à sua disposiç	ão.
Requisitos:		
 Curso superior completo em Comunicação Social, habitação: Cind Registro no Conselho competente 	ema e/ou	
Atividades Típicas		

- Orientar o diretor quanto ás técnicas apropriadas;
- Conceber os efeitos visuais e cromáticos de acordo com as necessidades das cenas;
- Fazer a leitura da luz e determinar os filtros e acessórios necessários;
- Determinar o tipo de equipamentos necessários para a captação de imagens e iluminação das cenas;
- Proceder à criação artística da iluminação necessária às cenas e coordenação e supervisionar a equipe de luz;
- Orientar e determinar o trabalho do operador de câmera ou do assistente;
- Acompanhar e determinar os trabalhos de efeitos e correções na imagem, até o resultado final;
- Acompanhar e supervisionar todo o processo de revelação em laboratório;
- Dar pareceres relacionados com assuntos artísticos e técnicos ligados à função;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Descrição de Cargos

Grupo Ocupacional Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	Nível Super	rior
Título do Cargo DIRETOR DE ILUMINAÇÃO	Cód. CBO 1-73.90	Subgrupo NS-03
Descrição do Cargo:		
- Atividade de planejamento e criação artística da iluminação o televisão;	enica de teat	ro, cinema ou
- Coordenação da equipe de iluminação e supervisão dos tra operação da luz durante os espetáculos ou gravações.	balhos de mo	ontagem e da
Responsabilidades:	_	
 Pelo serviço executado Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente 	à sua disposiç	ão.
Requisitos:		
 Curso superior de Comunicação Social ou de Artes Cênicas com e/ou Registro no Conselho competente 	experiência co	omprovada

Atividades Típicas

- Iluminar ambientes artisticamente segundo o clima das cenas;
- Estabelecer o direcionamento do sistema de força necessário para alimentar o roteiro de iluminação;
- Indicar, coordenar e supervisionar a instalação do sistema de iluminação necessário;
- Supervisionar a guarda e manutenção de todo o equipamento;
- Elaborar o cronograma de trabalho;
- Criar os roteiros de iluminação a serem executados pelo operador de luz durante as gravações ou espetáculos;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Grupo Ocupacional Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	Nível Supe	rior
Título do Cargo DIRETOR DE IMAGEM	Cód. CBO 1-73.90	Subgrupo NS-03
Descrição do Cargo:		
- Coordenação e execução de trabalhos de gravação ou transmis selecionando imagens através de mesa-de-corte e orientando téc transmissão.		
Responsabilidades:		
 Pelo serviço executado Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente 	à sua disposiç	ão.
Requisitos:		
 Curso superior em Comunicação Social Experiência comprovada e/ou Registro no Conselho competente 		
Atividades Típicas		

- Coordenar e executar gravações de imagens televisivas;
- Orientar o iluminador segundo o clima da cena em consonância com o diretor de fotografia;
- Orientar o(s) operador (es) de câmera durante as gravações;
- Orientar o operador de som e o sonoplasta durante as gravações;
- Conhecer a linguagem técnica própria para a focalização da cena e termos específicos da área de atuação;
- Conhecer e dominar os recursos de seleção e mixagem de imagens disponíveis na mesa-decorte:
- Operar a mesa-de-corte e efeitos de vídeo;
- Selecionar e comutar a sequência de imagens;
- Dar pareceres relacionados com assuntos artísticos e técnicos ligados à função;
- Propor modernização de equipamentos;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Descrição de Cargos

Crura Caunacianal		
Grupo Ocupacional	7 N/ 10	
Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	Nível Supe	rior
Título do Cargo	Cód. CBO	Subgrupo
DIRETOR DE PRODUÇÃO	1-73.90	NS-03
Descrição do Cargo:		
- Trabalha em consonância com o diretor de programa e o roteir	ista a fim de r	eunir recursos
humanos e materiais para a produção de projeto para Rádio, Cin		
Teatral.	,	,
- Acompanha todo o desenvolvimento na produção do projeto;		
,		
Responsabilidades:		
Troop or Tour Maddoor		
- Pelo serviço executado		
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.		
r cio material de consumo, equipamentos e material permanente	a saa alsposiç	αο.
Poguiaitan		
Requisitos:		
Curan aumarian am agrauniana ão Casial		
- Curso superior em comunicação Social		
- Comprovação da experiência e/ou Registro no Conselho compete	ente	

Atividades Típicas

- Racionalizar e viabilizar a execução de projeto, mediante análise técnica do roteiro em conjunto com o diretor de programa e seu assistente;
- Administrar financeiramente a produção;
- Definir cronogramas de desenvolvimento da execução de um projeto;
- Distribuir tarefas às áreas de desenho, fotografia, estúdio, cenografia, laboratório e outros recursos necessários (maquiagem, atores, repórteres, etc.);
- Manter arquivo atualizado de recursos humanos e técnicas para viabilização de produções cinematográficas, televisivas, radiofônicas, audiovisuais e teatrais;
- Assessorar e dar pareceres técnicos ligados á função;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Descrição de Cargos

Grupo Ocupacional		
Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	Nível Supe	rior
Título do Cargo	Cód. CBO	Subgrupo
DIRETOR DE PROGRAMA	1-74.90	NS-03
Descrição do Cargo:		
 Cria a obra cinematográfica, televisiva, radiofônica ou audiovisual Supervisiona e dirige sua execução, utilizando recursos humanos Dirige artisticamente e tecnicamente a equipe e o elenco; Analisa e interpreta o roteiro, adequando-o à realização sob artístico. 	, técnicos e ar	
Responsabilidades:		
- Pelo serviço executado - Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente a	à sua disposiç	ão.
Requisitos:		
- Curso superior em Comunicação Social - Experiência comprovada e/ou Registro no Conselho competente		

Atividades Típicas

- Fazer a decupagem final do roteiro;
- Escolher a equipe técnica e o elenco;
- Supervisionar a preparação da produção;
- Escolher locações, cenários, figurinos, cenografias e equipamentos;
- Dirigir e acompanhar todas as etapas do projeto;
- supervisionar o trabalho de todos os membros da equipe, durante a execução do projeto;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Grupo Ocupacional		
Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio X	Nível Super	rior
Título do Cargo	Cód. CBO	Subgrupo
DIRETOR DE SOM	1-74.90	NS-03
Descrição do Cargo:		
- Controlar a qualidade técnica da parte sonora em projeto cinematográficos, audiovisuais (slides) e teatrais;	os televisivos,	radiofônicos,
Responsabilidades:		
- Pelo serviço executado - Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente a	à sua disposiçã	ão.
Requisitos:		
- Curso superior de Comunicação Social ou Engenharia Eletrônica - Registro no Conselho competente	e/ou	
Atividades Típicas		

- Supervisiona e acompanha todas as etapas da gravação do som;
- Determina a utilização de equipamentos acessórios quando necessário, tais como: compressores, etc.;
- Inspeciona os equipamentos de som verificando suas condições de funcionamento;
- Determina os tipos de microfone a serem utilizados em uma gravação e seu correto posicionamento;
- Coordena o treinamento e o aperfeiçoamento dos outros profissionais da área;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Descrição de Cargos

Grupo Ocupacional		
Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	X Nível Supe	rior
Título do Cargo	Cód. CBO	Subgrupo
ECONOMISTA	0-91.10	NS-03
Descrição do Cargo:		
- Realizar planejamentos, estudos, análise e previsões de natur administrativa, aplicando os princípios e teorias da economia referentes à produção, incremento e distribuição de bens a fim de para os problemas econômicos das empresas e, por outros meios	no tratamento formular soluçõ	de assuntos des e diretrizes
Responsabilidades:		
- Pelo serviço executado - Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente	à sua disposiç	ão.
Requisitos:		
- Curso superior completo de Economia e/ou - Registro no Conselho competente		

- Estudar a organização da produção, métodos de comercialização, tendências dos mercados, política de preços, estrutura de crédito, índices de produtividade e outros indicadores econômicos, analisando dados coletados relativos à política econômica, financeira, orçamentária, comercial, cambial, de créditos e outras, para formular estratégias de ação adequadas a cada caso;
- Analisar os dados econômicos e estatísticos coletados por diversas fontes e diferentes níveis, interpretando seu significado e os fenômenos ai retratados, para decidir a utilização nas soluções de problemas ou políticas a serem adotadas;
- Elaborar modelos matemáticos, utilizando técnicas econométricas, para representar menos econômicos:
- Fazer previsões de alteração de procura de bens e serviços, preços, taxas, juros, situação do mercado de trabalho e outros de interesse econômico, servindo-se de pesquisas, análises e dados estatísticos, para aconselhar ou propor políticas econômicas adequadas à natureza da Instituição e às mencionadas situações;
- Traçar planos econômicos, baseando-se nos estudos e análises efetuadas e em informações coletadas sobre os aspectos conjunturais e estruturais da economia;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Descrição de Cargos

Grupo Ocupacional Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	Nível Super	rior
Título do Cargo ECONOMISTA DOMÉSTICO	Cód. CBO 1-99.30	Subgrupo NS-03
Descrição do Cargo: - Orientar indivíduos e famílias em assuntos referentes à Econom princípios de administração do lar, através de programas educativo possibilitar a melhora e/ou modificação de hábitos de caráter econó	os ou por outre	os meios, para
Responsabilidades: - Pelo serviço executado - Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente a	à sua disposiç	ão.
Requisitos: - Curso superior de duração plena em Economia Doméstica e/ou - Registro no Conselho competente		

- Realizar estudos e enfoques da dinâmica do lar, realizando e interpretando as interrelações dentro e fora do mesmo, a fim de coletar subsídios para realização de programas de promoção da vida integral do indivíduo e de sua família;
- Promover a educação do consumidor, divulgando, por escrito ou em programa de rádio e televisão, o valor e a utilidade dos aparelhos eletroeletrônicos, produtos alimentícios, vestuário e outros artigos de consumo, para orientar a escolha e utilização adequada de bens de consumo doméstico;
- Interpretar, junto à indústria e ao comércio, as necessidades do consumidor, baseando-se em pesquisas de opinião, para esclarecê-los quanto à viabilidade de produção de determinados produtos;
- Orientar na aplicação de princípios concernentes a aspectos funcionais estéticos de habilitação, esclarecendo ou sugerindo maneiras de aliar o bom gosto à utilidade, para poder evitar gastos supérfluos e que afetam o orçamento familiar;
- Pode orientar as famílias na aplicação da técnica e da seleção adequada de tecidos, confecção e conservação do vestuário;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Grupo Ocupacional Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	✓ Nível Supe	rior
Título do Cargo EDITOR	Cód. CBO 1-59.45	Subgrupo NS-03
Descrição do Cargo: - Executar as tarefas relativas à edição de livros e publicações seleção de manuscritos a discussão dos contratos, as indicações originais e os serviços de impressão.		
Responsabilidades: - Pelo serviço executado - Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente	à sua disposiç	ão.
Requisitos: - Curso superior de Comunicação Social (Modalidade Editoração) - Registro no Conselho competente	e/ou	
Atividades Típicas		

- Analisar manuscritos e/ou romances, novelas biográficas, coleções de contos, ensaios, poesias, enciclopédias, livros didáticos e outras obras literária-científicas;
- Verificar a qualidade de conteúdos, para formar um juízo sobre as referidas obras para a devida seleção;
- Determinar as características técnicas de imprensa;
- Indicar as alterações básicas a serem efetuadas nos manuscritos necessários a um encadernamento mais lógico dos conteúdos para tornar a leitura mais aprazível e fácil;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Descrição de Cargos

Grupo Ocupacional Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio X	Nível Super	rior
Título do Cargo ENFERMEIRO	Cód. CBO 0-71.10	Subgrupo NS-03
Descrição do Cargo:		
- Planejar, organizar, executar e avaliar os serviços e a a empregando processos de rotina e/ou específicos, para promover da saúde individual e coletiva, bem como tarefas relacionadas à educação sanitária de toda clientela assistida, prescrição de madministração de medicamentos e tratamento prescritos, e/ou prevenção e controle sistemático de doenças e infecção hospitalar.	a proteção e a observação, nedicamentos aplicação de	a recuperação ao cuidado, à estabelecidos,
Responsabilidades:		
 Pelo serviço executado Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente a 	à sua disposiç	ão.
Requisitos:		
 Curso superior completo de Enfermagem e/ou Registro no Conselho competente 		

- Direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da Instituição de saúde e chefia de serviço e de unidade de enfermagem;
- Organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares;
- Planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de enfermagem;
- Consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria da enfermagem;
- Admitir pacientes;
- Consulta de enfermagem;
- Prescrição da assistência de enfermagem;
- Cuidados diretos de enfermagem à pacientes graves com risco de vida:
- Cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas;
- Participação no planejamento, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde;
- Prescrição de medicamentos estabelecidos em rotina aprovada pela Instituição de saúde;
- Participação em projetos de construção ou reforma da unidade de internação;
- Prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral;
- Prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados à clientela durante a assistência de enfermagem;
- Assistência de enfermagem a gestante, parturiente e puérpera;
- Acompanhamento da evolução e do trabalho de parto;
- Execução do parto sem distorcia,





- Educação visando à melhoria de saúde da população assistida;
- Composição de comissão julgadora para exames em disciplinas de enfermagem, na seleção de pessoal, inclusive técnico e auxiliar para cargo e emprego;
- Cumprir ordens de serviço, portaria e regulamento da Instituição;
- Executar as diversas tarefas de enfermagem, como administração de medicamentos por via venosa, oral e/ou parenteral, além de tratamentos específicos como quimioterapia, alimentação parenteral e outros, controle de pressão venosa e arterial, monitorização de pacientes com respiradores artificiais;
- prestar cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva, aplicação de diálise peritoneal, gasoterapia, cateterismo, instilações, lavagens do estômago, vesical e outros tratamentos;
- Executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado em casos de cateterismo cardíaco, transplante de órgãos, hemodiálise e outros;
- Efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alergênicas;
- Fazer curativos, mobilizações especiais;
- Ministrar medicamentos e tratamentos em situações de emergência;
- Adaptar o paciente ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos que lhe são aplicados, bem como orientar para o auto cuidado pós-alta.

NA ÁREA ADMINISTRATIVA:

Prever recursos humanos e materiais de consumo permanente, para os serviços de enfermagem;

- Elaborar escalas de serviço e atribuições diárias, coordenar e supervisionar o pessoal da equipe de enfermagem;
- Requisitar e controlar medicamentos em geral, incluindo psicotrópicos e entorpecentes;

NA ÁREA DE EDUCAÇÃO E PESQUISA

- Responsabilizar-se pelo aperfeiçoamento técnico e cultural do pessoal sob sua orientação e supervisão:
- Elaborar programas de educação par a saúde, para grupos de risco como: hipertensos, diabéticos, tuberculosos, gestantes, grupo infanto-juvenil entre outros, seja a nível ambulatorial, nos hospitais ou na comunidade;
- Realizar pesquisas que visem o desenvolvimento da profissão, e a melhoria da assistência prestada ao cliente;
- Participar de pesquisas, como elemento integrante da equipe de saúde;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Descrição de Cargos

Grupo Ocupacional Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	Nível Super	rior
Título do Cargo ENFERMEIRO DO TRABALHO	Cód. CBO 0-71.40	Subgrupo NS-03
Descrição do Cargo:		
- Executar atividades relacionadas com o serviço de higiene, me equipes para propiciar a preservação da saúde e valorização do tra		alho, interando
Responsabilidades:		
 Pelo serviço executado Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente 	à sua disposiç	ão.
Requisitos:		
 Curso superior completo de Enfermagem Curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho e/ou Registro no Conselho competente 		

- Estudar as condições de segurança e periculosidade da entidade;
- Elaborar e executar planos e programas de proteção à saúde dos funcionários;
- Participar dos grupos que realizam inquéritos sanitários, estudam as causas de absenteísmo, fazem levantamentos de doenças profissionais e lesões traumáticas, procedem e estudos epidemiológicos, coletam dados estatísticos de morbidade e mortalidade de funcionários;
- Executar e avaliar programas de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e não profissionais;
- Prestar primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidentes ou doença;
- Elaborar e executar as atividades de assistência de enfermagem aos funcionários, proporcionando-lhes atendimento ambulatorial no local de trabalho;
- Organizar o setor de enfermagem da entidade, prevendo pessoal e material necessário;
- Treinar e supervisionar auxiliares de enfermagem do trabalho, atendendo e outros, para promover o atendimento adequado às necessidades de saúde do funcionário;
- Treinar funcionários, instruindo-os sobre o uso de roupas e material adequado ao tipo de trabalho, para reduzir a incidência de acidentes;
- Planejar e executar programas de educação sanitária;
- Registrar dados estatísticos de acidentes e doenças profissionais, manter cadastro atualizado, a fim de preparar informes para subsídios processados nos pedidos de indenização e orientar em problemas de prevenção de doenças profissionais;
- Elaborar projetos em combate a endemias, vacinando e orientando a população sobre profilaxia;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Descrição de Cargos

Grupo Ocupacional Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio X	Nível Super	ior
Título do Cargo ENGENHEIRO AGRIMIMENSOR	Cód. CBO 0-29.35	Subgrupo NS-03
Descrição do Cargo: - Executar e orientar projetos referentes à agrimensura, o topográficos, balimétricos, geodésicos e aerofotogramétricos, pa loteamentos, sistemas de saneamento, irrigação e drenagem, traçoutros projetos.	ra possibilitar	a lotação de
Responsabilidades: - Pelo serviço executado - Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à	à sua disposiçã	ão.
Requisitos: - Curso superior completo e/ou - Registro no Conselho competente		

- Estudar as características do projeto a ser executado, examinando espaços e especificações, para planejar o esquema dos levantamentos a serem realizados;
- Orientar os levantamentos topográficos ou de outro gênero na área demarcada, acompanhando a instalação a utilização de teodolitos, níveis, compassos e outros instrumentos de agrimensura, para assegurar a observância dos padrões técnicos;
- Analisar os dados obtidos, efetuando cálculos trigonométricos, algébricos e outros, para determinar as áreas de execução de cortes, aterros, transportes, apurar os volumes de terra, rocha, concreto, os traçados de nível e outras informações;
- Participar de equipes multidisciplinares, trocando informações e experiências profissionais, para obter dados mais seguros sobre as características de sistemas de saneamento, viabilidade de uma adutora e outros relacionados a projetos de agrimensura;
- Elaborar planos de execução de projetos de agrimensura, preparando esboços, desenhos e especificações técnicas e indicando materiais, com base em levantamentos topográficos, topohidrográficos e de outro gênero, para orientar esses projetos;
- Calcular os custos do trabalho, estimando necessidades de material, mão-de-obra e outros, para determinar a viabilidade econômica do mesmo;
- Controlar o desenvolvimento do projeto, supervisionando e orientando os aspectos técnicos, para assegurar a observância das especificações e dos padrões de qualidade e segurança;
- Avaliar os trabalhos de arruamento, estradas, obras hidráulicas e outras, examinando in loco, consultando topógrafos e profissionais e profissionais assemelhados, emitindo pareceres técnicos, para assegurar a observância às normas de segurança e qualidade;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Descrição de Cargos

Nível Supe	rior
Cód. CBO 0-53.20	Subgrupo NS-03
	planejando e nto e qualidade
à sua disposiç	ão.
	Cód. CBO 0-53.20 as e pastos, naior rendimer

- Elaborar métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima, efetuando estudos, experiências e analisando os resultados obtidos, para melhorar a germinação de sementes, o crescimento de plantas, a adaptabilidade dos cultivos, o rendimento das colheitas e outras características dos cultivos agrícolas;
- Estudar os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação, adubagem e condições climáticas sobre culturas agrícolas, realizando experiência e analisando seus resultados nas fases da semeadura, cultivo e colheita, para determinar as técnicas de tratamento do solo e a exploração agrícola mais adequada a cada tipo de solo e clima;
- Elaborar novos métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos, e/ou aprimorar os já existentes, baseando-se em experiências e pesquisas, para preservar a vida das plantas e assegurar o maior rendimento do cultivo;
- Orientar agricultores e outros trabalhadores agrícolas sobre sistemas e técnicas de exploração agrícola, fornecendo indicações, épocas e sistemas de plantio, custo dos cultivos, variedades a empregar e outros dados pertinentes, para aumentar a produção e conseguir variedades novas ou melhoradas, de maior rendimento, qualidade e valor nutritivo;
- Pode especializar-se em determinado aspecto das culturas agrícolas como multiplicação de variedades de plantas, no combate a pragas ou em cultivos específicos;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Descrição de Cargos

Grupo Ocupacional Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	Nível Super	rior
Título do Cargo ENGENHEIRO CIVIL / ESPECIALIDADE	Cód. CBO 0-21.10	Subgrupo NS-03
Descrição do Cargo: - Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil re aeroportos, vias férreas, sistema de água e esgoto e outros, preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requerido a construção, manutenção e reparo das obras mencionadas e as exigidos.	estudando ca os, para possib	racterísticas e vilitar e orientar
Responsabilidades:		
 Pelo serviço executado Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente a 	à sua disposiçã	ão.
Requisitos:		
 Curso superior completo de Engenharia Civil e/ou Registro no Conselho competente 		

- Proceder a uma avaliação geral das condições requeridas para obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, para determinar o local mais apropriado para construção:
- Calcular os esforços e deformações previstos na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em consideração fatores como carga calculada, pressão de água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura, para apurar a natureza dos materiais que devem ser utilizados na construção;
- Elaborar o projeto da construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando um cálculo aproximado dos custos, a fim de apresentá-lo ao órgão competente para aprovação;
- Preparam o programa de trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras;
- Dirigir a execução de projetos, acompanhando as operações à medida que avançam as obras para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendados:
- Consultar outros especialistas, como engenheiros mecânicos, eletricistas e químicos, arquitetos de edifícios e arquitetos paisagistas, trocando informações relativas as trabalho a ser desenvolvido, para decidir sobre as exigências técnicas e estéticas relacionados à obra a ser executada.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.



DRH

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

OBS: ENGENHERIO- ESPECIALIDADE:

- Edificações
- Construção de rodovias
- Mecânica de solos
- Hidráulica
- Obras sanitárias





Descrição de Cargos

Grupo Ocupacional		
Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	Nível Super	ior
Título do Cargo	Cód. CBO	Subgrupo
ENGENHEIRO DE CONTROLE DE QUALIDADE	0-28.50	NS-03
Description de Course		
Descrição do Cargo:		
 Elaborar, executar e dirigir programas de controle de qualidade fase de fabricação, estabelecendo ou averiguando as especifica matéria-prima, tomando como referência os projetos originais, a fi qualidade determinado para produção. 	ções técnicas	e os tipos de
Responsabilidades:		
- Pelo serviço executado - Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente	à sua disposiçã	ão.
Requisitos:		
- Curso superior completo e/ou - Registro no Conselho competente		
Art the deep Trickers		

- Analisar projetos originais, maquinaria, instruções e planos de controle, estudando todos os dados e especificações importantes, para concluir a respeito do comportamento do material a ser empregado, da viabilidade de substituições e conseqüências possíveis que influíram na qualidade do produto;
- Planejar sistemas de inspeção e controle de qualidade, estabelecer os métodos de verificação, para assegurar os padrões de qualidade de materiais, equipamentos e produtos;
- Verificar o segmento do trabalho e a disposição dos equipamentos, guiando-se pelos conhecimentos de dados técnicos referentes à aparelhagem e à sequência das operações, para efetuar o controle da qualidade das diversas fases de produção;
- Avaliar a qualidade dos materiais e peças, realizando testes de laboratórios ou outros para assegurar-se de que corresponde às normas e padrões técnicos estabelecidos;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Descrição de Cargos

Grupo Ocupacional Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio X Nível Su	perior
Título do Cargo Cód. CBC ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO 0-29.90	Subgrupo NS-03
Descrição do Cargo: - Proceder a pesquisa e o planejamento da organização de métodos raciona indústria, comércio e serviços, estudando processos de produção e operaç administrativas, analisando tarefas e operações, para assegurar uma utiliza espaços, mão-de-obra, equipamentos e instalações, e um a um fluxo racion produtivas.	ões comerciais e ção eficiente dos
Responsabilidades:	
 Pelo serviço executado Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua dispo 	sição.
Requisitos:	
 Curso superior completo de Engenharia / Habilitação em Engenharia de Prod Registro no Conselho competente 	dução e/ou

- Consultar a direção e os responsáveis pelos diversos setores da empresa, coletando e trocando informações técnicas, para identificar e solucionar possíveis problemas e determinar os objetivos em matéria de produção, vendas ou administração;
- Analisar a organização existente ou os métodos de organização propostos, os processos de produção e as operações de trabalho, estudando principalmente a natureza dos produtos, disposição das plantas, utilização de máquinas, movimentação de materiais, distribuição de tarefas e cálculos de custos, para determinar os métodos operacionais mais eficazes;
- Realizar ou orientar estudos detalhados de tempos e movimentos, acompanhando e cronometrando o desenrolar de determinadas operações e tarefas, identificando esforços não produtivos e diferença de tempos estabelecidos, para eliminar interrupções ou paralisações de processo, e utilização de mão-de-obra e material desnecessário;
- Realizar e recomendar modificações na organização e nos métodos de trabalho, no emprego de máquinas e simplificação de fases operacionais, baseando-se no estudo e análise dos dados obtidos, para possibilitar uma utilização mais eficaz e econômica do pessoal, material e equipamentos;
- Determinar e orientar o tratamento a ser dado aos locais e equipamentos de produção, fazendo aplicar as normas e medidas de garantia sobre áreas de circulação, iluminação, dinâmica das cores, sobre máquinas, equipamentos e dispositivos individuais de proteção, para assegurar o cumprimento das normas e medidas de segurança do trabalho;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Descrição de Cargos

Grupo Ocupacional Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	Nível Super	rior
Título do Cargo ENGENHEIRO ELETRICISTA	Cód. CBO 0-23.05	Subgrupo NS-03
Descrição do Cargo: - Elaborar e dirigir estudos e projetos de engenharia elétrica, especificações e preparando plantas, técnicas de execução e possibilitar e orientar as fases de construção, instalação, fun reparação de instalações, aparelhos e equipamentos elétricos, o exigidos.	recursos nece cionamento, r	essários, para manutenção e
Responsabilidades: - Pelo serviço executado - Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente a	à sua disposiçá	ão.
Requisitos: - Curso superior completo de Engenharia Elétrica e/ou - Registro no Conselho competente		

- Estudar as condições requeridas para o funcionamento das instalações de produção e distribuição de energia elétrica, maquinaria e aparelhos elétricos de uso industrial e doméstico e de outros implementos elétricos, analisando-as e decidindo as características do mesmo, para determinar tipo e custo dos projetos;
- Executar trabalhos de pesquisa e desenvolvimento, realizando estudos pertinentes para orientar a direção de seus clientes na solução de problemas de engenharia elétrica;
- Projetar instalações e equipamentos, preparando desenhos e especificações e indicando os materiais a serem usados e os métodos de fabricação, para determinar as dimensões, volume, forma e demais características:
- Fazer estimativa dos custos da mão-de-obra, dos materiais e de outros fatores relacionados com processos de fabricação, instalação, funcionamento e manutenção ou reparação, para assegurar os recursos necessários à execução do projeto;
- Supervisionar as tarefas executadas pelos trabalhadores envolvidos no processo, acompanhando as etapas de instalação, manutenção e reparação do equipamento elétrico, inspecionando os trabalhos acabados e prestando assistência técnica, para assegurar a observância das especificações de qualidade e segurança;
- Estudar, propor ou determinar modificações no projeto ou nas instalações e equipamento em operação, analisando problemas ocorridos na fabricação, falas operacionais ou necessidade de aperfeiçoamento tecnológico, para assegurar o melhor rendimento e segurança dos equipamentos e instalações elétricas.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.



DRH

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

OBS: ENGENHERIO ELETRICISTA - ESPECIALIDADE: - Produção de energia

- Distribuição de energia
- Manutenção





Descrição de Cargos

Grupo Ocupacional Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	X Nível Super	ior
Apolo Administrativo e Operacional Niver Medio 2	Niver Super	101
Título do Cargo ENGENHEIRO ELETRÔNICO	Cód. CBO 0-23.10	Subgrupo NS-03
Descrição do Cargo:		
 Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia eletrônica, especificações e preparando plantas, técnicas de execução e possibilitar a construção, montagem, funcionamento, manutenção aparelhos e equipamentos eletrônicos e assegurar os padrões técnicas 	recursos nec e reparação o	essários, para
Responsabilidades:		
 Pelo serviço executado Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente 	à sua disposiça	ão.
Requisitos:		
- Curso superior completo de Engenharia Eletrônica e/ou - Registro no Conselho competente		

- Estudar as condições requeridas para o funcionamento das instalações de rádio, televisão, radar e de conservação dos dispositivos de controle, comando e outros aparelhos eletrônicos, analisando as características e finalidades propostas para os mesmos, para estabelecer as etapas e tarefas de pesquisas e desenvolvimento do projeto;
- Projetar as instalações e equipamentos eletrônicos, desenhando o conjunto e as diferentes partes, para determinar dimensões, volume, forma e demais características;
- Planejar e fazer a divisão das instalações em sistemas, componentes e peças, detalhando-os por meio de esquemas, planos, desenhos e outros recursos gráficos, para facilitar a compreensão e execução do projeto;
- Esclarecer as dificuldades do projeto ou aspectos relacionados com outros campos de conhecimento, consultando engenheiros eletricistas, engenheiros mecânicos, engenheiros civis, físicos, desenhistas, calculistas, literatura técnica e outras fontes, para possibilitar um seguro dimensionamento de projeto;
- Supervisionar as tarefas executadas por desenhistas, maquetistas, projetistas e trabalhadores assemelhados, distribuindo, coordenando as atividades dos mesmos, para assegurar o desenvolvimento correto do projeto original;
- Preparar previsões detalhadas das necessidades de fabricação, montagem, funcionamento e preparação das instalações e equipamentos, determinando e calculando materiais, seus respectivos custos e mão-de-obra, para estabelecer os recursos indispensáveis à execução do projeto;
- Acompanhar as diferentes fases da produção e montagem, prestando assistência e esclarecimentos técnicos, para assegurar a observância às características e prazos propostos;
- Supervisionar os trabalhos de operação, conservação e reparação das instalações e equipamentos eletrônicos, fiscalizando e orientando, para comprovar e garantir a observância às especificações técnicas e normas de segurança;



DRH

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

- Estudar e propor, ou determinar modificações no projeto ou nas instalações e equipamentos em operação, analisando problemas ocorridos na fabricação, falhas operacionais ou necessidades de aperfeiçoamento tecnológico, para conseguir melhor rendimento e segurança dos equipamentos e instalações;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

OBS: ENGENHERIO ELETRÔNICO - ESPECIALIDADE: - Vídeo e áudio

- Telecomunicações

- Manutenção





Descrição de Cargos

Grupo Ocupacional Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	Nível Super	ior
Título do Cargo ENGENHEIRO FLORESTAL	Cód. CBO 0-53.40	Subgrupo NS-03
Descrição do Cargo: - Elaborar e supervisionar projetos referentes à preservação e esplanejando, orientando e controlando técnicas de reprodução, vegetação florestal, para determinar novos métodos e sistemas opara silvicultura ou melhorar os já existentes.	cuidado e	exploração de
Responsabilidades: - Pelo serviço executado		
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente a	à sua disposiçã	ão.
Requisitos:		
- Curso superior completo de Engenharia Florestal e/ou - Registro no Conselho competente		

- Estudar o nível de crescimento das árvores e os seus cultivos em diferentes condições examinando e classificando diferentes espécies, composição de solos, temperaturas e umidades relativas do ar em determinadas zonas, para estabelecer o grau de correlação existente entre o comportamento das árvores e o seu meio-ambiente;
- Organizar e controlar o reflorestamento, e a conservação de zonas de bosque e a exploração de viveiros de plantas, favorecendo seu crescimento por meio de poda, desbaste e extirpação de árvores doentes e por outros métodos, para preservar e desenvolver zonas verdes;
- Planejar o plantio das árvores, observando a época própria e determinando as técnicas mais apropriadas, para obter uma produção máxima e contínua;
- Identificar as diversas espécies de árvores, utilizando cálculos matemáticos na determinação da altura, do diâmetro do tronco e da copa, da profundidade e disponibilidade das raízes para determinar a idade, duração de vida e condições de adaptação das espécies ao meio ambiente:
- Analisar os efeitos das enfermidades, do corte, do fogo, do pastoreio, e de outros fatores que contribuem para redução da cobertura florestal, fazendo observações e realizando experiências, para recomeçar e desenvolver medidas de combate aos mesmos;
- Examinar os efeitos da poda, baseando-se no rendimento observado, para determinar métodos e épocas mais favoráveis á execução da mesma;
- Efetuar estudos sobre produção e seleção de sementes, realizando experiências e testes em laboratórios ou de outro tipo, para melhorar a germinação das mesmas;
- Pode especializar-se no cultivo e preservação de determinadas espécies florestais;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Descrição de Cargos

Grupo Ocupacional Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio X	Nível Super	rior
Título do Cargo ENGENHEIRO MECÂNICO / ESPECIALIDADE	Cód. CBO 0-24.10	Subgrupo NS-03
Descrição do Cargo: - Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia mecânica, desenhos, técnicas de execução, recursos necessários e outros reconstrução, montagem, funcionamento, manutenção e reparo de mecânicos.	equisitos, para	a possibilitar a
Responsabilidades: - Pelo serviço executado - Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à	à sua disposiçã	ão.
Requisitos: - Curso superior completo de Engenharia Mecânica e/ou - Registro no Conselho competente		

Atividades Típicas

- Estudar os requisitos operacionais de instalações e equipamentos mecânicos, examinando esboços e necessidades técnicas, para organizar sua execução ou aperfeiçoamento;
- Calcular os custos do projeto, apurando necessidades de mão-de-obra, materiais, fabricação, instalação, funcionamento, manutenção, reparo, para determinar seu gasto total;
- Elaborar planos de execução do projeto, preparando esboços e especificações, compondo orçamentos, indicando os materiais a serem utilizados e o método de fabricação a ser seguido e determinando cronogramas das etapas de trabalho, para orientar sua implantação;
- Controlar o desenvolvimento do projeto, supervisionando e orientando os aspectos técnicos dos processos de fabricação, montagem e instalação, para assegurar a observância das especificações e dos padrões de qualidade e segurança;
- Pode especializar-se em determinando campo de instalação ou equipamento mecânico a ser designado de acordo com a especialização
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

OBS: ENGENHERIO MECÂNICO - ESPECIALIDADE: - Manutenção

- Máquinas e ferramentas
- Motores (exceto embarcações)
- Motores de embarcações
- Motores Diesel
- Naval

Veículos automotores

Calefação, ventilação e refrigeração





Descrição de Cargos

Grupo Ocupacional		
Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio X	Nível Super	rior
Título do Cargo	Cód. CBO	Subgrupo
ENGENHEIRO METALÚRGICO / ESPECIALIDADE	0-26	NS-03
Descrição do Cargo:		
Deal's and a second and a second areas at a seco	(
 Realizar pesquisas e desenvolver processos de produção e tra como orientar e supervisionar a execução desses processos. 	nstormação d	e metals, bem
como orientar e supervisionar a execução desses processos.		
Responsabilidades:		
- Pelo serviço executado	Σ	~ _
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente a	a sua disposiç	ao.
Requisitos:		
·		
- Curso superior completo de Engenharia Metalúrgica e/ou		
- Registro no Conselho competente		
Atividades Típicas		
, in tautoo proud		
- Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia metalúrgica	referentes à p	orodução e ao
tratamento de metais;		· ~
 Estudar as propriedades características dos metais e ligas metálic Organizar, orientar e controlar unidades de fabricação dos metais 		caçoes;
 Organizar, orientar e controlar unidades de labricação dos metals Pesquisar e desenvolver as tecnologias de transformação dos me 		
- Orientar e controlar os processos de transformação dos metais fe		errosos

OBS: ENGENHERIO METALÚRGICO - ESPECIALIDADE: - Produção de metais

- Tratamento de metais

- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Descrição de Cargos

Grupo Ocupacional
Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio X Nível Superior
Título do Cargo Cód. CBO Subgrupo
ENGENHEIRO DE MINAS / ESPECIALIDADE 0-27.10 NS-03
Descrição do Cargo:
- Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia de minas, em geral estudando problemas relativos à extração de produtos minerais, determinando características, especificações, métodos de trabalho, recursos necessários e outros dados, para orientar os trabalhos de extração e preparação dos referidos minerais, com vistas a seu tratamento e distribuição.
Responsabilidades:
 Pelo serviço executado Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.
Requisitos:
- Curso superior de Engenharia de Minas e/ou - Registro no Conselho competente

Atividades Típicas

- Assessorar nos estudos e projetos referentes à execução de minerais sólidos metálicos ou não metálicos, informando os resultados de suas experiências e o andamento dos trabalhos;
- Sugerir os métodos e técnicas mais adequados à extração e transporte de minerais;
- Supervisionar os trabalhos de exploração e prospecção, acompanhando as operações de extração, para assegurar-se da perfeita execução dos mesmos e permitir a identificação e avaliação das jazidas de minerais;
- Efetuar conhecimento geológico e estudos topográficos, realizando trabalhos de campo ou baseando-se nos estudos de geólogos e outros especialistas, para determinar a localização, dimensões e declives das jazidas, natureza das camadas e possibilidades de extração rentável:
- Articular-se com geólogos, engenheiros metalúrgicos, civis e mecânicos, trocando informações técnicas, para determinar o método mais adequado de extração e o tipo de maguinaria a ser empregado;
- Acompanhar a construção de galerias, poços subterrâneos e instalações de superfície, determinando e orientando os trabalhos, para garantir as condições de segurança;
- Orientar os trabalhos de exploração de minas e pedreiras, acompanhando as operações de separação, limpeza, classificação, redução e outros, para preparar os minerais com vistas sem tratamento posterior e distribuição;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

OBS: ENGENHERIO DE MINAS - ESPECIALIDADE: - Carvão

- Minerais metálicos
- Petróleo





Descrição de Cargos

Grupo Ocupacional		
Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio X	Nível Super	ior
Título do Cargo	Cód. CBO	Subgrupo
ENGENHEIRO QUÍMICO/ ESPECIALIDADE	0-25.10	NS-03
Descrição do Cargo:		
- Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia química, efetua cálculos, estabelecendo características, especificações, métod necessários e outros dados requeridos, para determinar processos física de substâncias em escala comercial e possibilitar e orienta manutenção e reparo de instalações de fabricação de produtos quí	dos de traba de transforma ar a construçã	ulho, recursos ação química e
Responsabilidades:		
- Pelo serviço executado - Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente a	à sua disposiçã	ão.
Requisitos:		_
- Curso superior de Engenharia Química e/ou - Registro no Conselho competente		

- Realizar pesquisas relativas à transformação química e física das substâncias, efetuando análises e ensaios de laboratório em matérias-primas, produtos semi-acabados e acabados, para desenvolver novos processos e projetar instalações de fabricação de produtos derivados de petróleo, metais, tintas e vernizes, produtos alimentícios, materiais sintéticos e outros;
- Estudar as operações de transformação físico-químicas, analisando detalhadamente as diversas etapas dos processos de aquecimento, resfriamento, trituração, mistura, separação, destilação e filtragem, observando as reações químicas, como hidrólise, oxidação, eletrólise, absorção e outras, par aplicá-las com o objetivo de aumentar o rendimento e a qualidade da produção;
- Projetar a construção ou remodelação de fábricas de transformação e tratamento químico de produtos, determinando o tipo de instalações necessárias, o esquema de funcionamento do conjunto e das diferentes partes, para estabelecer as dimensões e a disposição dos equipamentos e instalações;
- Propor ou determinar modificações no projeto ou nas instalações e equipamentos em operação, analisando problemas ocorridos durante a fabricação, falhas operacionais, resultados de análises de laboratório e necessidades de modificação tecnológica, para elevar a produtividade da unidade fabril;
- Preparar previsões detalhadas das necessidades de fabricação, montagem, funcionamento, manutenção e reparo das instalações e equipamentos de tratamento químico, determinando e calculando materiais e custos dos mesmos e mão-de-obra, para estabelecer os recursos indispensáveis à execução do projeto;
- Acompanhar as diferentes fases da construção, montagem, operação, manutenção e reparação das instalações de tratamento químico, orientando os técnicos e os agentes de mestria, para comprovar a observância das especificações técnicas e normas de segurança;







- Controlar o desenvolvimento dos trabalhos, distribuindo e orientando as atividades dos empregados das trituradoras, alambiques, reatores, evaporadores e de outras instalações, para assegurar o tratamento adequado das matérias-primas por meios químicos, mecânicos ou outros;
- Colaborar com outros especialistas, trocando informações técnicas, para estabelecer procedimentos e controle de qualidade de matérias-primas e produtos acabados e normas para ensaio e inspeção de máquinas, instalações e equipamentos;
- Pode especializar-se em determinado campo da engenharia química e ser designado de acordo com a especialização;

OBS: ENGENHERIO QUÍMICO- ESPECIALIDADE: - Petróleo

- Celulose e papel

- Borracha

- Plástico

- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Descrição de Cargos

Grupo Ocupacional		
Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio X	Nível Super	rior
	<u> </u>	
Título do Cargo	Cód. CBO	Subgrupo
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO / ESPECIALIDADE	0-28.40	NS-03
<u> </u>		
Descrição do Cargo:		
in garage		
- Elaborar e executar projetos de normas e sistemas para programa	as de segurano	ça do trabalho,
desenvolvendo estudos e estabelecendo métodos e técnicas		
trabalho e doenças profissionais.		
Responsabilidades:		
·		
- Pelo serviço executado		
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.		
Requisitos:		
- Curso superior de Engenharia		
- Curso de especialização em Engenharia e Segurança do Trabalho	o, reconhecido	e autorizado
e/ou		
- Registro no Conselho competente		

- Assessorar os diversos órgãos de instituição, em assuntos de segurança do trabalho;
- Propor normas e regulamentos de segurança de trabalho;
- Examinar projetos de obras e equipamentos, opinando do ponto de vista da segurança do trabalho:
- Indicar especificamente os equipamentos de segurança, inclusive os equipamentos de proteção individual, verificando sua qualidade;
- Estudar e implantar sistema de proteção contra incêndios e elaborar planos de controle de catástrofe:
- Delimitar as áreas de periculosidade, de acordo com a legislação vigente;
- Analisar acidentes, investigando as causas e propondo medidas preventivas;
- Manter cadastro e analisar estatísticas dos acidentes, a fim de orientar a prevenção a calcular o custo:
- Realizar a divulgação de assuntos de segurança do trabalho:
- Elaborar e executar programas de treinamento geral no que concerne à segurança do trabalho;
- Organizar e executar programas de treinamento específico de segurança do trabalho;
- Esclarecer os empreiteiros quanto á observância das normas de segurança;
- Inspecionar as áreas e os equipamentos da entidade, do ponto de vista da segurança e higiene do trabalho;
- Articular-se como órgão de suprimento para estabelecimentos dos níveis de estoque do material e equipamento de segurança e supervisionar sua distribuição e manutenção;
- Inspecionar e assegurar o funcionamento e a utilização dos equipamentos de segurança;
- Promover a manutenção rotineira, distribuição, instalação e controle dos equipamentos de proteção contra incêndio;
- Organizar e supervisionar as CIPAS:

HUMANOS



DRH

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

- Elaborar relatórios das atividades de segurança do trabalho;
- Enviar relatórios periódicos aos diversos setores comunicando a existência de risco, ocorrência de acidentes e as medidas aconselháveis para a prevenção de acidente do trabalho;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Descrição de Cargos

Grupo Ocupacional Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	/ Nivol Super	rior
Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	Nível Super	101
Título do Cargo	Cód. CBO	Subgrupo
ESTATÍSTICO	0-81.10	NS-03
Descrição do Cargo:		
 Desempenhar tarefas no campo da estatística, como pesquisa Ciência, suas aplicações práticas, organização e execução de elaborando e testando métodos e sistemas de amostragem e outre estatísticos ou melhorar os já existentes. 	e investigaçõe	es estatísticas,
Responsabilidades:		
- Pelo serviço executado - Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente	à sua disposiç	ão.
Requisitos:		
- Curso superior completo de Estatística e/ou - Registro no Conselho competente		
Art the deep Treeters		

- Coordenar os trabalhos de coleta de dados, através da instrução e da verificação desse trabalho, elaborando os processos e elementos de coleta;
- Programar as fases de trabalho de coleta de dados e organizar um cronograma para cumprimento dos prazos;
- Análise de dados estatísticos e determinação de fenômenos, por meio de tabulação de dados e exame dos resultados;
- Compilar e interpretar os dados coletados, por meio de levantamento e exame dos elementos encontrados;
- Planejar e realizar pesquisas, utilizando os diversos métodos de trabalho;
- Redigir informação sobre questões de meteorologia, planejamento, execução e resultado das investigações;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Descrição de Cargos

Grupo Ocupacional		
Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	Nível Supe	rior
Título do Cargo	Cód. CBO	Subgrupo
FARMACÊUTICO	0-67.10	NS-03
Descrição do Cargo:		
- Executar tarefas diversas relacionadas com a composição e forn outros preparados semelhantes a análise de toxinas, de subs vegetal, de matérias primas e produtos acabados, para at odontológicas e veterinárias, a dispositivos legais e a outros propó	tâncias de ori ender a rece	gem animal e
Responsabilidades:		_
- Pelo serviço executado - Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente	à sua disposiç	ão.
Requisitos:		
- Curso superior completo em Farmácia e/ou - Registro no Conselho competente		
Att tale at a Tratage		

- Fazer a manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura;
- Subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo o receituário médico;
- Controlar entorpecentes e produtos equiparados;
- Analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração ou seus insumos;
- Analisar soros e outras substâncias;
- Fazer análises clínicas de exsudatos e transudatos humanos;
- Realizar estudos, análises e testes com plantas medicinais;
- Proceder a análise de peças anatômicas, sustâncias suspeitas de estarem envenenadas;
- Efetuar análises promatológicas de alimentos;
- Fazer manipulação, análise, estudos de reações e balanceamento de fórmulas de cosméticos;
- Atuar junto aos demais elementos da área de saúde;
- Manipular o receituário e venda de produtos manufaturados;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Descrição de Cargos

Grupo Ocupacional	<u> </u>	
Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	✓ Nível Super	ior
Título do Cargo	Cód. CBO	Subgrupo
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	0-67.10	NS-03
Descripão do Correi		
Descrição do Cargo:		
- Executar tarefas relacionadas com a composição e fornecimente preparados semelhantes, a análise de toxinas, de substâncias de matérias-primas e de produtos acabados, valendo-se de técnic baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender a receita veterinárias, a dispositivos legais, a finalidades industriais e a outro	origem anima as e aparelho as médicas, oc	l e vegetal, de es especiais e
Responsabilidades:		
 Pelo serviço executado Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente 	à sua disposiçã	ão.
Requisitos:		
 Curso superior completo de Farmácia / Bioquímica e/ou Registro no Conselho competente 		
Atividades Tínicas		

Ativiaaaes i ipicas

- Fazer a manipulação de insumos farmacêuticos, como medicação, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas;
- Controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em mapas, guias e livros, segundo os receituários devidamente preenchidos;
- Analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração de seus insumos, valendo-se de métodos químicos;
- Analisar soro antiofídico, pirogênio e outras substâncias, valendo-se de meios biológicos;
- Fazer análise clínicas de exsudatos e transudatos humanos, como sangue e urina, valendose de diversas técnicas específicas;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Descrição de Cargos

Grupo Ocupacional		
Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	Nível Super	rior
Títula da Carra	044 000	Cub amus a
Título do Cargo FIGURINISTA	Cód. CBO 1-62.90	Subgrupo NS-03
Descrição do Cargo:		
- Efetuar trabalhos de criação de modelos, indicando a forma confecção dos mesmos.	, a técnica e	o material de
Responsabilidades:		
,		
 Pelo serviço executado Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição. 		
Requisitos:		
 Curso superior completo de Artes Cênicas Habilitação Indumentária e/ou Registro no Conselho competente 		
Atividades Tínicas		

- Criar modelos relacionados com atividades cênicas e estilísticas, especificando a técnica de confecção e o material a ser usado;
- Supervisionar a execução dos modelos projetados orientando a sua execução;
- Projetar modelos para diversos fins tais como: uniformes para empresas, escolas, grupos artísticos, peças de teatro, programas de televisão e vídeo, detalhando as necessidades para confecção, prevendo e calculando custo de mão-de-obra;
- Manter interface com outros especialistas para possibilitar um seguro direcionamento da execução dos modelos;
- Dar parecer técnico relacionado à sua especialidade;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Grupo Ocupacional Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	X Nível Supe	rior
Título do Cargo FILÓSOFO	Cód. CBO 1-92.90	Subgrupo NS-03
Descrição do Cargo:		
- Estudar, meditar, distribuir e argumentar a respeito das verda homem e de problemas que tratam da essência das coisas, o primeiras e primeiros princípios do objeto ou problema que está s	do conhecimen	to das causas
Responsabilidades:		
 Pelo serviço executado Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente 	a sua disposiç	ão.
Requisitos:		
Curso superior completo de Filosofia e/ouRegistro na entidade de classe		
Atividades Típicas		

- Investigar a natureza, as possibilidades e limites do conhecimento, a origem e a finalidade
- Pesquisar e estudar as diversas lógicas do pensamento;
- Fazer conferências sobre temas de sua especialidade;
- Escrever para jornais, revistas e outros órgãos de divulgação, fazendo apreciações críticas sobre problemas contemporâneos e passados relativos à área de atuação;
- Participar juntamente com outros profissionais, de comissões de planejamento que cuidam de urbanização e reformas de ensaio;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Omina Onina di nal		
Grupo Ocupacional Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio X Nível Superior		
	Niver Super	101
Título do Cargo	Cód. CBO	Subaruna
FÍSICO	0-12.10	Subgrupo NS-03
	9 12419	110 00
Descrição do Cargo:		
,		
- Realizar pesquisas e estudos sobre fenômenos físicos relaciona	dos ao campo	da mecânica,
técnica, óptica, eletricidade, magnetismo, eletrônica e física nucl	•	
científicos e elaborar e aperfeiçoar materiais, produtos e procedime	entos diversos.	
Daniel Wilester		
Responsabilidades:		
- Pelo serviço executado		
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.		
r die material de concume, equipamentes e material permanente à cua dioposição.		
Requisitos:		
- 4		
- Curso superior completo de Física e/ou		
- Registro na entidade de classe		
Atividades Típicas		

- Investigar a estrutura e propriedades da matéria, a transformação e proporção de energia, as relações entre as matérias e a energia e outros fenômenos físicos;
- Realizar experiências, analisando e testando os fenômenos físicos correspondentes;
- Redigir informes científicos sobre as conclusões de experiências e observações efetuadas;
- Pode especializar-se em determinado campo da Física, e ser designado de acordo com a sua especialização;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Grupo Ocupacional	_		
Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio X Nível Superior		
Título do Cargo	Cód. CBO	Subgrupo	
FISIOTERAPEUTA	0-76.20	NS-03	
Descrição do Cargo:			
E a destruita de destruitados estados de la constante de la co			
- Executar tratamento das enfermidades psicomotoras, através de	agentes físicos	5.	
Poppopophilidadas:			
Responsabilidades:			
- Pelo serviço executado			
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.			
Requisitos:			
- Curso superior completo de Reabilitação e Fisioterapia e/ou			
- Registro no Conselho competente			
Att the Total			
Atividades Típicas			

- O estudo de doentes e acidentes;
- Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartroses, sequelas, de acidentes vascular-cerebrais, meningite, de paralisias cerebrais, motoras, memógeras e outros;
- Atender amputados, preparando o coto e fazendo treinamentos;
- Ensinar exercícios corretivos, orientando e treinando o paciente;
- Ensinar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós- parto;
- Fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos;
- Supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia;
- Observar as anotações das aplicações e tratamentos realizados;
- Planejar, organizar e administrar serviços gerais e específicos de fisioterapia;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Grupo Ocupacional Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	Nível Supe	rior
Título do Cargo FONOAUDIÓLOGO	Cód. CBO 0-79.25	Subgrupo NS-03
Descrição do Cargo:		
- Identificar ou deficiências ligadas à comunicação oral, empre avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala.		
Responsabilidades:		
 Pelo serviço executado Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente 	à sua disposiç	ão.
Requisitos:		
 Curso superior completo de Fonoaudiologia e/ou Registro no Conselho competente 		
Atividades Típicas		

- Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias;
- Encaminhar o paciente ao especialista, orientando este e fornecendo-lhe indicações, para solicitar parecer quanto ao melhoramento ou possibilidade de reabilitação;
- Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica;
- Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão do pensamento verbalizado, compreensão do pensamento verbalizado e outros;
- Orientar e fazer demonstração de respiração funcional, impostação de voz, treinamento fonético auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras;
- Opinar quanto as possibilidades fonatórias e auditivas do indivíduo;
- Participar de equipes multifuncionais para identificação de distúrbio de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Grupo Ocupacional	Néval Coma	
Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	X Nível Supe	rior
Título do Cargo GEÓGRAFO	Cód. CBO 1-92.50	Subgrupo NS-03
GEOGRAFO	1-92.50	143-03
Descrição do Cargo:		
- Estudar as características físicas e climáticas do meio populações e as atividades da raça humana, como suporte à orç social do País.		
Responsabilidades:		
 Pelo serviço executado Pelo material de consumo, equipamentos e material permanen 	te à sua disposiç	ão.
Requisitos:		
 Curso superior completo de Geografia e/ou Registro no Conselho competente 		
Atividades Típicas		

- Realizar pesquisas sobre as características físicas e climáticas de uma determinada zona ou região:
- Estudar as populações e as atividades humanas, coletando dados sobre a distribuição étnica, a estrutura econômica e a organização política e social;
- Efetuar pesquisas e levantamento fisiográficos, topográficos, toponímicos, estatísticos e bibliográficos sobre geografia econômica, política, social e demográfica;
- Elaborar mapas, gráficos e cartas;
- Estudar a distribuição de circulação humana, como povoamento, migrações e colonização;
- Pode especializar-se em determinado campo da Geografia e ser designado de acordo com a especialização;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Grupo Ocupacional Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	Nível Supe	rior
Título do Cargo GEÓLOGO	Cód. CBO 0-27.50	Subgrupo NS-03
Descrição do Cargo:		
- Realizar investigações sobre a constituição, estrutura e história o estudos e experiências no campo das ciências geológicas, au exploração mineira, engenharia civil e outras.		
Responsabilidades:		
- Pelo serviço executado - Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.		
Requisitos:		
 Curso superior completo de Geologia e/ou Registro no Conselho competente 		
Atividades Típicas		

- Dirigir estudos sobre a formação da Terra;
- Analisar fósseis, minerais e rochas, procurando determinar sua evolução histórica;
- Estudar efeitos dinâmicos das altas pressões, temperaturas externas, erupções vulcânicas, erosões, glaciação, sedimentação, etc.;
- Realizar investigações na procura de jazidas minerais, água subterrânea, carvão mineral e petróleo;
- Analisar a estrutura de solos, reserva de pedras e materiais para construção civil;
- Preparar informações, mapas e diagramas das regiões exploradas;
- Acompanhar as sondagens nas perfurações para petróleo e recursos minerais;
- Fazer levantamentos geológicos da área a pesquisar em trabalhos em campo;
- Examinar materiais colhidos em campo em campo, no laboratório, através de microscópios, raios-X e análises físicas e químicas;
- Realizar estudos geológicos de terrenos, como subsídios para a construção civil;
- Pode especializar-se em determinado campo da Geologia e ser designado de acordo com a especialização:
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Descrição de Cargos

Grupo Ocupacional Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio ∑	Nível Supe	rior
Título do Cargo HISTORIADOR	Cód. CBO 1-92.60	Subgrupo NS-03
Descrição do Cargo:		
- Estudar os feitos realizados pelo homem nos tempos passa documentos históricos e outras fontes de informação, para possibou vários períodos ou aspectos da vida e da atuação do ser humar	oilitar o conhe	
Responsabilidades:		
 Pelo serviço executado Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente 	à sua disposiç	ão.
Requisitos:		
Curso superior completo e/ouRegistro no Conselho competente		
Atividades Típicas		

Till Tadades Tipleas

- Consultar as diversas fontes de informação sobre a época a ser estudada, pesquisando arquivos, bibliotecas, crônicas e publicações periódicas;
- Estudar as obras de outros historiadores, para obter as informações necessárias à elaboração de seu trabalho;
- Selecionar os dados pertinentes ao trabalho a ser desenvolvido, examinando a sua autenticidade de valor relativo, para extrair conclusões e programar o trabalho;
- Narrar fatos passados e atuais e estabelecer certas possibilidades futuras, baseando-se em estudos e comparações entre acontecimentos passados e contemporâneos e na interpretação pessoal desses acontecimentos para ampliar o âmbito de compreensão das realidades pregressas, atuais e futuras da humanidade;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Descrição de Cargos

Grupo Ocupacional Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	Nível Supe	rior
Título do Cargo JORNALISTA	Cód. CBO 1-52.10	Subgrupo NS-03
Descrição do Cargo:		
 Redigir, condensar, interpretar e coordenar crônicas ou o acontecimentos políticos, sociais, econômicos e religiosos a serem e televisão; Planejar, organizar e administrar esses mesmos serviços. 		
Responsabilidades:		
 Pelo serviço executado Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente 	à sua disposiç	ão.
Requisitos:		
 Curso superior completo de Jornalismo e/ou comunicação Social Registro no Conselho competente 	e/ou	
Atividado Típico		

- Coletar os assuntos a serem abordados;
- Organizar e redigir as notícias;
- Escrever crônicas, comentários, artigos de fundo e outros artigos;
- Possibilitar a divulgação de notícias de interesse público e de fatos e acontecimentos da atualidade;
- Encaminhar os artigos ao setor de editoração, enviando minuta dos mesmos, para submetêlos à aprovação e ordenação;
- Analisar e comentar os assuntos de interesse da entidade;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Descrição de Cargos

Grupo Ocupacional Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	Nível Super	rior
Título do Cargo	Cód. CBO	Subgrupo
MATEMÁTICO MATEMÁTICO	0-82.20	NS-03
Descrição do Cargo:	mantaia a/au a	daa anliaaaãaa
- Realizar pesquisas no campo das ciências matemáticas fundamentais e/ou das aplicações práticas dos princípios e técnicas matemáticas, estudando e testando as hipóteses e teorias básicas e aplicando-as ao tratamento de problemas em diversos campos para desenvolvimento e melhorar os conhecimentos e técnicas matemáticas e seu emprego em esferas de atividades, como a pesquisa científica, engenharias, processamento de dados, organização industrial e outras.		
Responsabilidades:		
 Pelo serviço executado Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente 	à sua disposiç	ão.
Requisitos:		
- Curso superior completo de Matemática e/ou - Registro no Conselho competente		

- Investigar as relações entre os seres e seus valores para comprovar as hipóteses e teorias matemáticas;
- Realizar experiências e pesquisas matemáticas para encontrar novas aplicações dos princípios e técnicas ou desenvolver ou melhorar a metodologia matemática, visando a sua aplicação em outras áreas;
- Preparar informes sobre as conclusões de experiências, estudos e observações para possibilitar a utilização desses dados no ensino acadêmico e como fonte de novas pesquisas;
- Aplicar os princípios e técnicas matemáticas em problemas específicos de pesquisa, desenvolvimento, produção logística e outros para possibilitar o equacionamento e a solução dos mencionados problemas;
- Orientar professores, alunos e demais componentes do laboratório para garantir a melhoria do ensino e qualidade dos trabalhos laboratoriais;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Grupo Ocupacional		
Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	Nível Supe	rior
Título do Cargo	Cód. CBO	Subgrupo
MÉDICO / ESPECIALIDADE	0-61.05	NŠ-03
Descrição do Cargo:		
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever me formas de tratamento, fazendo cirurgias, aplicando recursos terapêutica, de acordo com a especialidade.		
Responsabilidades:		
 Pelo serviço executado Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição. 		
Requisitos:		
- Curso superior completo de Medicina e/ou - Registro no Conselho competente		
Atividades Típicas		

- Fazer anamnese, exame físico e seguimento dos pacientes;
- Estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica;
- Solicitar exames complementares e/ou período de consulta;
- Determinar por escrito prescrição de drogas e cuidados especiais;
- Preencher a assinar formulários de internação, alta, cirurgia e óbito;
- Realizar cirurgias, anestesias e tratamentos específicos de rotina e emergência e fazer anotações pertinentes no prontuário;
- Participar na execução dos programas de atendimento, ensino e pesquisa médica e da equipe multiprofissional;
- Participar de reuniões administrativas e científicas do corpo clínico;
- Participar da avaliação da qualidade da assistência médica prestada ao paciente, com os demais profissionais de saúde no programa de melhoria de assistência global;
- Cumprir normas e regulamentos do Hospital;
- Terá especialização de acordo com a necessidade da Instituição e designado como tal:
 - Médico pediatra
 - Médico obstetra
 - Médico cardiologista
 - Médico de segurança do trabalho, etc.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Grupo Ocupacional Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	Nível Supe	rior
Título do Cargo MÉDICO VETERINÁRIO	Cód. CBO 0-65.10	Subgrupo NS-03
Descrição do Cargo:		
- Prestar assistência médica aos animais sob responsabilidade da técnico-sanitárias, em níveis adequados, e acompanhar as procriação dos animais.		
Responsabilidades:		
 Pelo serviço executado Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente 	à sua disposiç	ão.
Requisitos:		
 Curso superior completo de Medicina Veterinária e/ou Registro no Conselho competente 		
Atividades Tínicas		

- Alividades Tipicas
- Fazer profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais;
- Coordenar o trabalho de exames laboratoriais;
- Realizar exames clínicos e de elaboração;
- Orientar os técnicos laboratoriais quanto a coleta, análise anatomopatológica, histopatológica, hematológica e imunológica;
- Promover o melhoramento das espécies mais convenientes para atividades da entidade;
- Fixar os caracteres mais vantajosos à pesquisa;
- Desenvolver e executar programas de nutrição animal;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Grupo Ocupacional		
Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	Nível Supe	rior
	<u> </u>	
Título do Cargo	Cód. CBO	Subgrupo
MÉTEOROLOGISTA	000.000	NS-03
Descrição do Cargo:		
, ,		
- Realizar investigações sobre a constituição e propriedades de	a atmosfera t	errestre e das
forças que a modificam, para incrementar os conhecimentos	científicos e	estudar suas
aplicações práticas.		
Responsabilidades:		
- Pelo serviço executado		
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.		
Dogwieitee		
Requisitos:		
- Curso superior de Meteorologia e/ou		
- Registro no Conselho competente		
. togical the Componito components		
Atividades Tínicas		

- Estudar a composição, estrutura e dinâmica da atmosfera;
- Investigar a natureza das radiações solares e terrestres, inclusive infravermelhas;
- Estudar fenômenos, como o processo de nuvens, as precipitações e perturbações elétricas;
- Analisar a natureza e propriedades físicas das partículas sólidas e líquidas suspensas na
- Realizar experimentos científicos;
- Interpretar dados sobre condições atmosféricas obtidos nas estações meteorológicas;
- Analisar e interpretar dados meteorológicos;
- Promover estudos sobre assuntos de sua competência;
- Emitir parecer sobre assuntos de sua competência;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Grupo Ocupacional Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	Nível Supe	rior
Título do Cargo MUSEÓLOGO	Cód. CBO 1-91.40	Subgrupo NS-03
Descrição do Cargo: - Organizar, ampliar e conservar, em museu, coleções de específicos de catalogação, classificação, manutenção e divulgaçi de acervo, possibilitar o controle de peças, auxiliar pesquisac despertar maior interesse no público.	ão, para facilit	ar a exposição
Responsabilidades: - Pelo serviço executado - Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente a	à sua disposiç	ão.
Requisitos: - Curso superior completo de Museologia e/ou - Registro no Conselho competente		
Atividades Típicas		

- Planejar e organizar a aquisição de peças de valor;
- Registrar, catalogar e classificar as peças do museu, elaborando fichários e índices diversos;
- Divulgar a coleção do museu, organizando exposições;
- Adquirir peças e desenvolver intercâmbio com outros museus, alugando ou pedindo emprestado peças para expor;
- Atender aos pesquisadores, permitindo-lhes o acesso ao material não-exibível;
- Estudar novas técnicas e métodos de preparação e exposição do acervo;
- Coordenar a conservação do acervo;
- Supervisionar os trabalhos de restauração de peças;
- Realizar pesquisas;
- Pode pronunciar conferências sobre as coleções do museu;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Descrição de Cargos

Grupo Ocupacional Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	Nível Supe	rior
Título do Cargo MÚSICO	Cód. CBO 1-71.40	Subgrupo NS-03
Descrição do Cargo:		
 Tocar instrumentos musicais, imprimindo interpretação pessoal à instruções de um regente, para interpretar peças musicais com componente de grupos instrumentais. 	•	
Responsabilidades:		
 Pelo serviço executado Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente 	à sua disposiç	ão.
Requisitos:		
Curso superior completo de Música e/ouRegistro no Conselho competente		
Atividados Típicas		

- Estudar e ensaiar a partitura, afinando convenientemente seus instrumentos;
- Tocar o instrumento de sua especialidade em concertos ou recitais, atuando como solista ou dando uma interpretação própria à obra;
- Atuar nos conjuntos musicais ou como acompanhante, observando os sinais e gestos de um maestro na marcação do ritmo, tempo, intensidade e entrada dos diferentes instrumentos;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Descrição de Cargos

Grupo Ocupacional Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	Nível Supe	rior
Apoio Administrativo e Operacionar Niver Medio 7	Niver Supe	1101
Título do Cargo MUSICOTERAPEUTA	Cód. CBO 0-76.90	Subgrupo NS-03
MOSICOTENAFEOTA	0-70.90	143-03
Descrição do Cargo:		
- Utilizar métodos e técnicas musicoterápicas, visando à recupera preservação da capacidade física, mental e emocional do paciente	•	volvimento e a
Responsabilidades:		
- Pelo serviço executado - Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.		
Requisitos:		
 Curso de Formação de Musicoterapeutas do Conservatório Brasi Registro no Conselho competente 	leiro de Música	a e/ou
Atividades Típicas		

- Aplicar sistematicamente métodos e técnicas musicoterápicas;
- Dirigir serviços de musicoterapia;
- Supervisionar profissionais e alunos em trabalhos e práticas de musicoterapia;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Grupo Ocupacional Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	Nível Supe	rior
Título do Cargo NUTRICIONISTA	Cód. CBO	Subgrupo NS-03
Descrição do Cargo: - Planejar, coordenar e supervisionar serviços de nutrição, analisa o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos, controland conservação e distribuição dos alimentos.		
Responsabilidades: - Pelo serviço executado - Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente	à sua disposiç	ão.
Requisitos: - Curso superior completo de Nutrição e/ou - Registro no Conselho competente		
Atividades Típicas		

- Orientar sobre preparo e cocção dos gêneros alimentícios;
- Proceder ao planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais;
- Supervisionar o preparo e distribuição das refeições;
- Zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas;
- Supervisionar o trabalho de recebimento e armazenamento dos gêneros alimentícios;
- Verificar aceitação dos cardápios;
- Estimar o custo médio das refeições;
- Participar de comissões encaminhadas da compra de gêneros alimentícios;
- Aquisição de equipamentos e materiais específicos;
- Requisitar material necessário para o preparo das refeições;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Grupo Ocupacional		
Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	✓ Nível Supe	rior
Título do Cargo	Cód. CBO	Subgrupo
OCEANÓLOGO	0-19.90	NS-03
Descrição do Cargo:		
- Formular, elaborar, executar e dirigir estudos, planejamento básicas e aplicadas que visem ao conhecimento e à utilização racos seus domínios.		
Responsabilidades:		
 Pelo serviço executado Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição. 		
Requisitos:		
- Curso superior completo de Oceanologia / Oceanografia e/ou - Registro no Conselho competente		
Atividades Típicas		

- Realizar levantamento, processamento e interpretação das condições físicas químicas, biológicas do meio marinho, bem como a previsão do comportamento desses parâmetros e dos processos e técnicas a eles relacionados;
- Desenvolver e aplicar métodos, processos e técnicas de exploração dos recursos do mar;
- Desenvolver e aplicar métodos, processos e técnicas de preservação, saneamento e melhoria do meio ambiente marinho;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Grupo Ocupacional Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	Nível Supe	rior
Título do Cargo ORTOPTISTA	Cód. CBO 0-75.25	Subgrupo NS-03
Descrição do Cargo:		
- Examinar pacientes portadores de perturbações da mo diagnosticando e orientando os diferentes tipos de tratamento promover a recuperação desses pacientes.		
Responsabilidades:		
 Pelo serviço executado Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição. 		
Requisitos:		
Curso superior completo de Ortóptica e/ouRegistro no Conselho competente		
Atividades Tínicas		

- Realizar testes, utilizando aparelhagem e instrumental específico, para determinar a acuidade visual, tipo e magnitude do desvio existente;
- Desenvolver programas médico-terapêutico, aplicando técnicas específicas;
- Orientar e executar tratamento pleótico e ortóptico, empregando aparelhos e técnicas específicas;
- Avaliar o caso, examinando o paciente e entrevistando a família do mesmo, para fornecer ao médico os dados obtidos;
- Orientar a família do paciente, por meio de entrevistas informais, para obter o maior rendimento possível da terapêutica;
- Completar o tratamento, utilizando aparelhos especiais ou mesmo medicamentos, assegurando-lhe maior rapidez e eficácia;
- Fazer reavaliações periódicas dos casos, analisando os resultados obtidos;
- Participar de equipes multiprofissionais, prestando assessoria em assuntos em assuntos de ortóptica a fim de contribuir para profilaxia de deficiências visuais, do estrabismo e para esclarecimento do diagnóstico:
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Grupo Ocupacional	7 N/ 10	
Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	Nível Supe	rior
T/: 1 1 0	0(1.050	
Título do Cargo PEDAGOGO / HABILITAÇÃO	Cód. CBO 1-49.90	Subgrupo NS-03
T EDAGOGO / HABIEITAÇÃO	1-43.30	143-03
Descrição do Cargo:		
- Realizar pesquisas de natureza técnico-pedagógica relacionadas e funcionamento de sistemas de ensaio, processos de aprendiza métodos e técnicas empregadas.		
Responsabilidades:		
- Pelo serviço executado - Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente	à sua disposiç	ão.
Requisitos:		
Curso superior completo em Pedagogia e/ouRegistro no Conselho competente		
Atividades Típicas		

- Estudar medidas que visem melhorar os processos pedagógicos;
- Elaborar projetos educacionais;
- Participar da elaboração de instrumentos específicos de orientação pedagógica e educacional;
- Elaborar manuais de orientação, catálogos de técnicas pedagógicas;
- Participar de estudos de revisão de currículo e programas de ensino;
- Executar trabalhos especializados de administração, orientação e supervisão educacional;
- Participar de divulgação de atividades pedagógicas;
- Implementar programas de tecnologia educacional;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Grupo Ocupacional		
Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	Nível Supe	rior
Título do Cargo PSICÓLOGO	Cód. CBO	Subgrupo
PSICULUGU	1-94.10	NS-03
Description de Ocurse		
Descrição do Cargo:		
- Proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos do comportan aplicando técnicas psicológicas, para possibilitar a orientação, sele profissional e o diagnóstico e terapia clínicos.		
Responsabilidades:		
Requisitos:		
- Curso superior em Psicologia e/ou		
- Registro no Conselho competente		
Atividades Típicas		

- Proceder à formulação de hipótese e à sua comprovação experimental, observando a realidade e efetivando experiências de laboratório e de outra natureza;
- Analisar a influência de fatores hereditários, ambientais e outras espécies que atuam sobre o indivíduo;
- Promover a correção de distúrbios psíquicos;
- Elaborar e aplicar testes utilizando seu conhecimento e prática dos métodos psicológicos;
- Participar na elaboração de análises ocupacionais;
- Participar do processo de recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal e a orientação profissional;
- Atuar no campo educacional, estudando a importância da motivação no ensino e novos métodos de ensino e novos métodos de ensino e treinamento;
- Reunir informações a respeito do paciente, transcrevendo os dados Psicopatológicos obtidos em testes e exames;
- Diagnosticar a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade, disfunções cerebrais mínimas, disritmias, dislexias e outros distúrbios psíquicos;
- Pode especializar-se em determinado campo da Psicologia e ser designado de acordo com a sua especialização;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Descrição de Cargos

Grupo Ocupacional		
Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	✓ Nível Supe	rior
Título do Cargo PROCURADOR	Cód. CBO 1-29.30	Subgrupo NS-03
PROCURADOR	1-29.30	143-03
Descrição do Cargo:		
- Representa a Universidade, atuando perante qualquer juíz juridicamente os órgãos da Universidade, para defender os interes		
Responsabilidades:		
 Pelo serviço executado Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição. 		
Requisitos:		
Curso superior completo de Direito e/ouRegistro no Conselho competente		

- Propõe ações ordinárias, defendendo judicialmente a Universidade no foro em Geral e no Tribunal em qualquer instância, para assegurar direitos e/ou interesses;
- Prestar assistência aos órgãos da Universidade em assuntos de natureza Jurídica, como emissão de pareceres nos processos administrativos, elaboração de contratos, acordo e ajustes, representação em escrituras e outros, baseando-se nos preceitos e normas de Direito vigente, a fim de contribuir para correta solução dos assuntos em pauta;
- Examina documentos destinados à instrução de processos, ajuizando sobre sua validade e determinando ou não sua juntada, para documentar, de modo preciso, os referidos processos;
- Examina anteprojetos de lei e outros atos normativos de interesse da Universidade, estudando sua respectiva aplicação, para atender os casos em andamento;
- Promove os executivos fiscais a cargo da Universidade, atuando diretamente ou em convênios com órgãos públicos ou advogados especialmente credenciados, para assegurar rapidez e bom êxito da cobrança judicial;
- Requerer a instauração de inquérito, observando requisitos legais e colaborando com a autoridade policial, para efetuar a apuração de fatos;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Descrição de Cargos

Grupo Ocupacional		
Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	Nível Super	rior
Título do Cargo	Cód. CBO	Subgrupo
PROGRAMADOR CULTURAL	1-74.90	NS-03
Descrição do Cargo:		
- Atividades de execução qualificada, sob supervisão superior, de programações culturais e promoção de eventos.	trabalhos rela	acionados com
Responsabilidades:		
- Pelo serviço executado - Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.		
Requisitos:		
- Curso superior em qualquer curso da área Humana e/ou - Registro no Conselho competente		

- Criar programas culturais, tais como: exposições de artes-plásticas e fotografias, mostras e ciclos cinematográficos, debates, espetáculos de teatro, dança e música;
- Promove contatos com empresários e companhias visando à obtenção de material a ser exposto ou exibido e espetáculos a serem apresentados;
- Pesquisa e colhe informações sobre os programas culturais, visando sua divulgação;
- Promove contato com instituições públicas e particulares, visando à obtenção de recursos para a realização das programações;
- Solicita e aprova a criação e confecção de material de divulgação, tais como: cartazes, filipetas, programas e convites;
- Supervisiona e coordena atividades relacionadas à realização dos programas, tais como: transporte e montagem de exposições, transporte, projeção ou exibição de filmes e vídeo tapes, montagens de espetáculos em geral;
- Recebe e seleciona material relacionado com suas atividades;
- Fornece dados estatísticos de suas atividades;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Descrição de Cargos

Grupo Ocupacional		
Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	Nível Supe	rior
7 Apolo 7 tarrimotrativo o oporacionar 141vor modio	C Mirol Supo	1101
Titula da Causa	044 000	Cubamaa
Título do Cargo PROGRAMADOR VISUAL	Cód. CBO 1-59.90	Subgrupo NS-03
FROGRAMIADOR VISUAL	1-59.90	143-03
D ' " 0		
Descrição do Cargo:		
Decrease final male management and an enterminant a	.:~	
- Responsável pela programação visual do setor, envolvendo co	nação e produ	ıçao de peças
gráficas e publicitárias dirigidas ao público interno e externo.		
Responsabilidades:		
Delegan land		
- Pelo serviço executado		
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.		
Requisitos:		
- Curso superior completo de Comunicação Visual ou Comunicação Social, tendo com		
habilitação: Publicidade e/ou		
- Registro no Conselho superior competente		
Atividades Típicas		

Alividades Tipicas

- Criar e "arte-finalizar" cartazes, filipetas, programas, logotipos, convites e todo o material de divulgação a ser utilizado pela Instituição;
- Determinar técnicas de produção que serão empregadas na confecção (impressão) dos trabalhos:
- Orientar a compra de material a ser utilizado no desempenho das atividades;
- Responsável pela diagramação dos materiais de divulgação;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Descrição de Cargos

Grupo Ocupacional Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	Nível Supe	rior
Título do Cargo PUBLICITÁRIO	Cód. CBO 1-99.40	Subgrupo NS-03
Descrição do Cargo:		
 - A Lei 4.680/65 criou a profissão de publicitário - O Decreto 57.690 regulamentou a profissão de publicitário - Exercer, em caráter regular ou permanente, funções artísticas e/o estuda-se, concebe-se, executa-se e distribui-se propaganda. 	ou técnicas atr	avés das quais
Responsabilidades:		
 Pelo serviço executado Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição. 		
Requisitos:		
 Curso superior completo de Propaganda e Publicidade ou Comur Registro no Conselho competente 	nicação Social	e/ou
Atividadas Tínicas		

- Elaborar e executar projetos de comunicação social e visual para encontros, seminários, congressos, reuniões, propagandas institucionais, etc.;
- Elaborar e providenciar execução de cartazes, folhetos, folders, mala direta ou qualquer outro impresso;
- Intermediar a publicação de avisos, editais ou qualquer outro documento relacionado com a Universidade;
- Elaborar e executar plano de marketing e/ou propaganda institucional para a Universidade;
- Elaborar e providenciar a execução de peças promocionais para diversos setores da Universidade, como: camisas, plásticos chaveiros, bolsas, etc.;
- Supervisionar os trabalhos de diagramação e arte-final das publicações internas, visando manter uma identidade institucional;
- Realizar trabalhos integrados ao setor de publicidade do Departamento de Comunicação Social, dando oportunidade aos do curso de Publicidade e Propaganda de exercitarem sua criatividade;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Descrição de Cargos

Grupo Ocupacional Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	Nível Supe	rior
	M Mivor Capor	101
Título do Cargo QUÍMICO	Cód. CBO	Subgrupo
QUIMICO	0-11.10	NS-03
Descrição do Cargo:		
- Realizar investigações, estudos, experimentos ou análises de com a composição, as propriedades químicas e as possibilida substâncias.		
Responsabilidades:		
- Pelo serviço executado - Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.		
Requisitos:		
 Curso superior completo de Química e/ou Registro no Conselho competente 		
Atividades Tínicas		

- Realizar estudos, ensaios e experiências em todos os campos da química;
- Estudar a estrutura das substâncias, empregando princípios, métodos e técnicas químicas;
- Determinar métodos de análise, baseando-se em estudos, ensaios e experiências efetuados em todos os campos da química;
- Realizar pesquisas no campo da Química Orgânica, Inorgânica, Física e Analítica;
- Pode especializar-se em determinado campo da Química e ser designado de acordo com sua especialização;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Grupo Ocupacional		
Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	Nível Supe	rior
	_ '	
Título do Cargo	Cód. CBO	Subgrupo
REDATOR	1-57.50	NS-03
Descrição do Cargo:		
- Preparar os roteiros e redigir histórias originais ou adaptadas anúncios publicitários, artigos mensais, folhetos e outras publica especialidade.		
Responsabilidades:		
 Pelo serviço executado Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente 	à sua disposiç	ão.
Requisitos:		
 Curso superior completo de Comunicação Social e/ou Registro no Conselho competente 		
Atividades Típicas		

- Analisar os temas sugeridos pela produção e/ou as obras a serem adaptadas e as condições estabelecidas;
- Fazer resumo dos argumentos, enquadrando-os em sinopse de poucas páginas para obter o esquema do trabalho;
- Processar o tratamento do enredo, desenvolvendo o esquema de linguagem adequado a cada órgão divulgador;
- Dar redação ao script, elaborando a narrativa completa, dividida em sequência e com diálogos, para possibilitar sua utilização;
- Elaborar temas e esquemas de campanhas publicitárias;
- Preparar o tema original, combinando engenhosamente as palavras;
- Submeter o texto publicitário à apreciação do cliente ou da equipe de propaganda;
- Preparar prospectos, cartazes ou folhetos de propaganda;
- Estudar os elementos relevantes para o assunto sobre o qual vai escrever;
- Projetar e escrever os textos, elaborando-os com clareza e precisão para possibilitar a fixação das instruções técnicas em livros ou outros impressos;
- Revisar e apurar os textos elaborados submetendo-os a consideração de especialistas e introduzindo os arranjos necessários;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Grupo Ocupacional Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	Nível Supe	rior
	<u>. </u>	
Título do Cargo REGENTE	Cód. CBO 1-71.50	Subgrupo NS-03
REGENTE	1-71.50	143-03
Descrição do Cargo:		
- Reger grupos instrumentais e/ou vocais, marcando o compasso, ao tempo de entrada, observando e orientando seus componen peças e arranjos para assegurar uma interpretação fiel ao espírito	tes na maneii	a de executar
Responsabilidades:		
 Pelo serviço executado Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição. 		
Requisitos:		
- Curso superior completo e/ou - Registro no Conselho competente		
Atividades Típicas		

- Proceder a seleção de instrumentistas e/ou cantores, submetendo-os a exercícios de execução de peças ou trechos musicais;
- Ordenar a distribuição dos músicos, observando esquemas e normas de disposição dos mesmos em grupos musicais, para equilíbrio e harmonia;
- Escolher as composições musicais a serem interpretadas, estudando o repertório disponível para determinar as que melhor se adaptem à natureza do grupo;
- Dirigir os ensaios, orientando os músicos na forma de interpretação e buscando conseguir o máximo de cada um para obter uma correta execução da peça musical;
- Dirigir o concerto, coordenar o equilíbrio, ritmo, intensidade de diferentes entradas, para conseguir uma execução que responde à sua interpretação da obra;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Grupo Ocupacional	/ N/ 10	
Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	✓ Nível Super	ior
Título do Cargo	Cód. CBO	Subgrupo
RESTAURADOR / ESPECIALIDADE	1-91.90	NS-03
Descrição do Cargo:		
- Restaurar e conservar as obras de arte do acervo de museus.		
Responsabilidades:		
- Pelo serviço executado		
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.		
Requisitos:		
- 4		
- Curso superior completo e conhecimento na área e/ou		
- Registro no Conselho competente		
Atividades Tínicas		

- Restaurar as pinturas sobre suporte de tela e madeira;
- Restaurar as esculturas de madeira ou barro, policromadas ou não, de pedra sabão e marfim;
- Controlar a conservação e restauração dos monumentos tombados;
- Coordenar e orientar trabalhos de restauração e limpeza de quadros a óleo;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Grupo Ocupacional Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio X Nível Superior		
Título do Cargo RELAÇÕES PÚBLICAS	Cód. CBO 1-59.55	Subgrupo NS-03
Descrição do Cargo: - Promover e acompanhar ações de relações públicas interna e ext	erna da entida	de.
Responsabilidades: - Pelo serviço executado - Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.		
Requisitos: - Curso superior completo de Relações Públicas e/ou Comunicação - Registro no Conselho competente	o Social e/ou	

- Atividades l'ipicas
- Elaborar programas de relações públicas, verificando os meios de comunicação disponíveis;
- Organizar textos, ilustrações, fotografias e outros materiais selecionados, ordenando-os e correlacionando-os de acordo com os aspectos do produto ou serviço a ser enfocado e do veículo de informações a ser utilizado;
- Tomar parte em reuniões, recepções e outros acontecimentos sociais significativos, procurando estabelecer contatos proveitosos com os demais participantes para entidade;
- Organizar exposições, concursos, programas de visitas, reuniões e outras atividades de relações públicas;
- Promover uma maior interação da entidade na comunidade;
- Informar e orientar sobre os objetivos da entidade;
- Assessorar na resolução de problemas institucionais que influam no posicionamento da entidade perante a opinião pública;
- Colaborar no preparo e na divulgação dos eventos de ensino, extensão, pesquisa, bem como nos eventos culturais, artísticos e administrativos;
- Realizar palestras e programas promocionais em rádios e televisão;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Cruna Osumasianal		
Grupo Ocupacional Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	Nível Supe	rior
Apolo Administrativo e Operacionar Niver Medio 7	I Mivel Supe	1101
Título do Cargo	Cód. CBO	Cubaruna
Título do Cargo REVISOR DE TEXTOS	1-52.45	Subgrupo NS-03
Descrição do Cargo:		
- Revisar textos, atentando para as expressões utilizadas, sintaxe assegurar-lhes correção, clareza, concisão e harmonia, bem o usuário da publicação.	•	J .
Responsabilidades:		
 Pelo serviço executado Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição. 		
Requisitos:		
- Curso superior completo em Comunicação Social e/ou Bacharel e - Registro no Conselho competente	em Letras e/ou	
Atividades Típicas		

- Analisar as informações elaboradas pelos repórteres, e/ou outros escritores, examinando as anotações e dados pertinentes, para inteirar-se do conteúdo das mesmas;
- Reelaborar os textos, dando-lhes forma e modalidade lingüística preconizada, para transformá-las em reportagens;
- Reler os textos, atendendo para as expressões utilizadas, sintaxe, ortografia e pontuação, para assegurar-lhe correção, clareza, concisão e harmonia;
- Encaminhar a matéria reelaborada à seção de redação e/ou editorial;
- Pode substituir os títulos inadequados por outro mais condizente com conteúdo dos textos;
- Pode especializar-se na revisão e/ou reelaboração de determinados tipos de textos e ser designado de acordo com a especialização;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Descrição de Cargos

Grupo Ocupacional	<u></u>	
Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	Nível Supe	rior
Título do Cargo	Cód. CBO	Subgrupo
ROTEIRISTA	1-52.50	NS-03
Descrição do Cargo:		
- Preparar os roteiros de cinema, rádio e televisão, redigindo hist de obras literárias para apresentação através desses meios de cor	-	ou adaptadas
Responsabilidades:		
 Pelo serviço executado Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição. 		
Requisitos:		
 Curso superior completo de Comunicação Social e/ou Registro no Conselho competente 		
At the day Total		

- Analisar os temas sugeridos pela produção e/ou obras a serem adaptadas e as condições estabelecidas para traçar a linha de trabalho conveniente;
- Elaborar roteiros a partir de sinopse (argumento) definindo o texto final a ser narrado (diálogos) sugerindo imagens e ambientes;
- Fazer resumo e sinopses dos argumentos para obter o esquema de trabalho;
- Processar o tratamento do enredo, desenvolvimento os esquemas em linguagem e conteúdo;
- Dar redação definitiva ao "script", elaborando a narrativa completa;
- Utilizar técnicas de comunicação, para viabilizar necessidades pedagógicas;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Descrição de Cargos

Grupo Ocupacional		
Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	X Nível Super	rior
		-
Título do Cargo	Cód. CBO	Subgrupo
SANITARISTA	0-71.30	NS-03
Descrição do Cargo:		
- Planejar, execução e avaliar programas de saúde administrativamente nos serviços de saúde, para promover, pro	•	
Responsabilidades:		
 Pelo serviço executado Pelo material de consumo, equipamentos e material permaner 	nte à sua disposiç	ão.
Requisitos:		
 Curso superior completo de mais especialização na área e/ou Registro no Conselho competente 		
Atividados Tínicas		

- Coletar e analisar dados sócio-sanitários da comunidade a ser atendida, através de inquéritos, entrevistas e outras técnicas apropriadas;
- Estabelecer juntamente com a equipe de saúde pública, programas a ser implantadas;
- Planejar e organizar serviços de saúde pública, assistência a indivíduos, famílias e outros grupos da comunidade;
- Realizar programas educativos, ministrando cursos e palestras;
- Propor soluções para problemas sócio-sanitários para órgãos ou equipes competentes;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Descrição de Cargos

Grupo Ocupacional		
Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio X Nível Superior		
Título do Cargo SECRETÁRIO EXECUTIVO	Cód. CBO 3-21.05	Subgrupo NS-03
SECTION TO EXECUTIVE	0 21.00	140 00
Descrição do Cargo:		
Diagramia a considerante de Considerado		
- Planejar e coordenar serviços de Secretaria.		
Responsabilidades:		
Troops Todomodos.		
- Pelo serviço executado		
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.		
Requisitos:		
Curso auporior complete em Socretariodo Evecutivo e/ou		
 Curso superior completo em Secretariado Executivo e/ou Registro no Conselho competente 		
riogiono no concomo competente		
Atividados Tínicas		

Atividades l'ipicas

- Planejar, organizar e coordenar serviços de secretaria;
- Dar assistência e assessoramento direto a executivos;
- Coletar informações para consecução de objetivos e metas da Instituição;
- Redigir textos profissionais especializados, inclusive em idioma estrangeiro;
- Taquigrafar ditados, discursos, conferências, palestras e explanações, inclusive em idioma estrangeiro;
- Versão e tradução em idioma estrangeiro, para atender às necessidades de comunicação da Instituição;
- Orientar na avaliação e na seleção da correspondência para fins de encaminhamento ao superior;
- Ter conhecimento da legislação e protocolos da Instituição;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Grupo Ocupacional Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio ∑	√ Nível Supe	rior
Titule de Oorm	04-1-000	0.4
Título do Cargo SOCIÓLOGO	Cód. CBO 1-92.20	Subgrupo NS-03
Descrição do Cargo:		
- Planejar e executar pesquisas sobre as condições sóc organizacionais da sociedade e instituições comunitárias, buso Universidade / comunidade respeitando-se a identidade de cada gr	ando promov	er a interação
Responsabilidades:		
 Pelo serviço executado Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente 	à sua disposiç	ão.
Requisitos:		
 Curso superior completo em Sociologia ou Ciências Sociais e/ou Registro no Conselho competente 		
Atividades Típicas		

- Elaborar metodologia e técnicas específicas de investigação social aplicadas a saúde, habitação e/ou outra área de atuação humana;
- Participar, dentro de sua especialidade, de equipes multiprofissionais na elaboração, análise e implantação de projetos;
- Efetuar análise e estudo da dinâmica social das instituições públicas, relacionada com o bem estar da comunidade:
- Delimitar os aspectos relevantes dos fenômenos sócio-econômicos e culturais a serem estudados;
- Supervisionar o levantamento de dados, efetuando a revisão e controle do trabalho para assegurar a sua validade;
- Coordenar e supervisionar o trabalho de codificação, tabulação e ordenação de dados;
- Analisar os resultados obtidos, utilizando técnicas estatísticas ou análises de conteúdo;
- elaborar programas junto aos alunos, professores e funcionários que permitam maior integração entre os diferentes grupamentos da Instituição e destes com o conjunto da sociedade:
- Efetuar o levantamento sistemático de dados secundários e/ou primários relacionados aos grupamentos sociais e aos setores da Instituição envolvidos nos projetos com a comunidade;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Grupo Ocupacional Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	Nível Supe	rior
	·	
Título do Cargo TÉCNICO DESPORTIVO	Cód. CBO 1-81	Subgrupo NS-03
Descrição do Cargo:		
- Ensinar os princípios de técnica de ginástica, jogos e outras ati orientação da prática das mesmas, cuidando da aplicação do competições e provas desportivas.		
Responsabilidades:		
 Pelo serviço executado Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente 	à sua disposiç	ão.
Requisitos:		
 Curso superior completo de Educação Física e/ou Registro no Conselho competente 		
Atividades Típicas		

- Ensinar os princípios e regras técnicas de atividades desportivas, orientando a prática dessas atividades;
- Desenvolver com estudantes e outras pessoas interessadas, as práticas de ginástica e outros exercícios físicos e ensinar-lhes as técnicas de jogos mais simples;
- Treinar atletas nas técnicas de diversos jogos e outros esportes;
- Instruir os atletas sobre os princípios e regras inerentes a cada um deles;
- Encarregar-se do preparo físico dos atletas;
- Acompanhar e supervisionar as práticas desportivas;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio X Nível Superior Título do Cargo TÉCNICO DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS Descrição do Cargo: - Coordenar as atividades de ensino, planejamento, orientação, supervisionando e avaliand estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Responsabilidades: - Pelo serviço executado - Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.	Grupo Ocupacional		_
TÉCNICO DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS 1-49 NS-03 Descrição do Cargo: - Coordenar as atividades de ensino, planejamento, orientação, supervisionando e avaliand estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Responsabilidades: - Pelo serviço executado	Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio X	∐ Nível Supei	rior
TÉCNICO DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS 1-49 NS-03 Descrição do Cargo: - Coordenar as atividades de ensino, planejamento, orientação, supervisionando e avaliand estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Responsabilidades: - Pelo serviço executado			
Descrição do Cargo: - Coordenar as atividades de ensino, planejamento, orientação, supervisionando e avaliand estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Responsabilidades: - Pelo serviço executado			
 Coordenar as atividades de ensino, planejamento, orientação, supervisionando e avaliand estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Responsabilidades: Pelo serviço executado 	TECNICO DE ASSONTOS EDUCACIONAIS	1-49	NS-03
estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. **Responsabilidades:** - Pelo serviço executado	Descrição do Cargo:		
- Pelo serviço executado			
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Responsabilidades:		
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	à sua disposiç	ão.
Requisitos:	Requisitos:		
- Curso superior completo na área Educação e/ou - Registro no Conselho competente	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		

- Atividades Típicas
- Planejar, supervisionar, analisar e reformular o processo de ensino aprendizagem traçando metas, estabelecendo normas, orientando e supervisionando o cumprimento dos mesmos e criando ou modificando processos educativos de estreita articulação com os demais componentes do sistema educacional para proporcionar educação integral dos alunos;
- Elaborar projetos de extensão;
- Realizar trabalhos estatísticos específicos;
- Elaborar apostilas;
- Orientar pesquisas acadêmicas;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Grupo Ocupacional Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	Nível Supe	rior
Título do Cargo TÉCNICO DE ARTES CÊNICAS	Cód. CBO 0-39.90	Subgrupo NS-03
Descrição do Cargo:		
- Exercer funções de diretor, cenógrafo, intérprete ou teórico de especialização.	e artes cênica	s, conforme a
Responsabilidades:		
 Pelo serviço executado Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente 	à sua disposiç	ão.
Requisitos:		
- Curso superior completo em Artes Cênicas e/ou - Registro no Conselho competente		
Atividades Típicas		

- Escolher o texto a ser representado;
- Escolher os atores;
- Formar o elenco;
- Distribuir os papéis;
- Ensaiar e dirigir o desempenho dos intérpretes;
- aprovar as caracterizações;
- Escolher a equipe técnica, o figurinista, o coreógrafo, etc.;
- Aprovar os elementos musicais;
- Dirigir a montagem da peça, organizando e supervisionando as partes artísticas e técnicas;
- Estudar a obra escolhida, analisando o tema, personagens, etc.;
- Responsabilizar-se pelo setor visual e estético do espetáculo, dando-lhe forma plástica;
- Criar os elementos próprios de arquitetura e decoração inclusive da iluminação e indumentária:
- Fazer pesquisas sobre o autor, para situar bem seu personagem, inclusive caracterizando-o dentro do contexto político-social-econômico abordado pelo texto;
- Utilizar-se da expressão corporal, facial e verbal próprias do tipo que representa, esforçandose para criar uma figura real;
- Decorar o texto, preocupando-se com a dicção, marcação da teorização;
- Ensaiar a peça;
- Representar no palco ou diante de câmeras;
- Caracterizar-se para apresentação, vestindo-se e maquiando-se;
- Realizar pesquisas e resenhas críticas de espetáculos e ensaios em jornais, revistas, rádio, televisão e outros meios de comunicação;
- Escrever livros;
- Colaborar na estruturação e criação da atmosfera característica da peça, juntamente com o diretor:
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Grupo Ocupacional		
Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	Nível Supe	rior
		·
Título do Cargo	Cód. CBO	Subgrupo
TERAPEUTA OCUPACIONAL	0-76.30	NS-03
Description de Occupa		
Descrição do Cargo:		
- Dedicar-se ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação o deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fir na sua recuperação e integração social.		
Responsabilidades:		_
 Pelo serviço executado Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente 	à sua disposiç	ão.
Requisitos:		
- Curso superior completo em Reabilitação / Terapia Ocupacional e - Registro no Conselho competente	e/ou	
Atividades Típicas		

- Avaliar o paciente quanto as suas capacidades e deficiências;
- Selecionar atividades específicas para atingir os objetivos propostos a partir da avaliação;
- Facilitar e estimular a participação e colaboração do paciente no processo de habilitação ou reabilitação;
- Avaliar os efeitos da terapia, estimular e medir mudanças e evolução;
- Planejar trabalhos individuais ou em pequenos grupos, estabelecendo as tarefas de acordo com as prescrições médicas;
- Redefinir os objetos, reformular programas e orientar adequadamente o paciente e familiares, baseando-se nas avaliações;
- Pode conduzir também programas recreativos;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Grupo Ocupacional		
Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	Nível Super	ior
Título do Cargo	Cód. CBO	Subgrupo
TEÓLOGO	1-96.20	NS-03
Descrição do Cargo:		
- Conduzir a liturgia de uma assembléia religiosa e dirigir os fié morais, ministrando os sacramentos, fazendo pregações e cumprii		•
Responsabilidades:		
-		
Requisitos:		
Curso superior completo de Teologia e/ouRegistro no Conselho competente		
Atividados Tínicas		

- Atividades l'ipicas
- Presidir as cerimônias de culto religioso e proferir sermões;
- Dirigir rituais e interpretar doutrinas de fé;
- Ministrar os sacramentos: crisma, comunhão, matrimônio e outros;
- Transmitir ânimo a pessoas carentes, como enfermos e anciãos;
- Organizar e dirigir o ensino religioso, através de palestras e instruções;
- Transmitir ensinamentos bíblicos ou de outros livros sagrados, conforme a seita religiosa a que pertence;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Grupo Ocupacional	√ Nέ∵al O∷aa	
Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	Nível Super	rior
Título do Cargo	Cód. CBO	Subgrupo
TRADUTOR E INTÉRPRETE	1-95.40	NS-03
Descrição do Cargo:		-
- Traduzir artigos, livros, textos diversos de um idioma para out interpretar palavras pronunciando-as em outro idioma, reproduzind intenção do emissor.		
Responsabilidades:		
- Pelo serviço executado - Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente	à sua disposiç	ão.
Requisitos:		
 Curso superior completo de Tradutor e Intérprete e/ou Registro no Conselho competente 		
Atividades Típicas		

- Examinar o texto original a ser traduzido;
- Transpor o texto a outro idioma, consultando dicionário e outras fontes de informação;
- Fazer tradução literária de língua estrangeira, conservando o rigor idêntico dos mesmos e o estilo e o sentimento expresso;
- Revisar o texto traduzido;
- Traduzir os diálogos realizados entre pessoas que falam idiomas diferentes;
- Efetuar a tradução simultânea de discursos pronunciados em conferências internacionais, debates e outras reuniões análogas;
- Interpretar discussões e negociações entre pessoas que não falam a mesma língua;
- Pode especializar-se em um determinado campo da tradução e interpretação e ser designado de acordo com sua especialidade;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.





Descrição de Cargos

Grupo Ocupacional		
Apoio Administrativo e Operacional Nível Médio	Nível Supe	rior
	 "	
Título do Cargo	Cód. CBO	Subgrupo
ZOOTECNISTA	0-65.40	NŠ-03
Descrição do Cargo:		
- Realizar pesquisas sobre a genética animal, métodos ape	rfeiçoados de	criação e/ou
problemas conexos, aplicando conhecimentos científicos.		
Responsabilidades:		
- Pelo serviço executado		
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.		
Requisitos:		
- Curso superior completo em Zootecnia e/ou		
- Registro no Conselho competente		
At that Total		

- Controlar o processo de reprodução, empregando métodos especiais e adequados;
- Realizar experiências, testando diferentes condições de alimentação, habitat, higiene e outros aspectos referentes a animais;
- Aperfeiçoar métodos de combate a parasitas;
- Aperfeiçoar métodos de determinação do abate dos animais;
- Aperfeiçoar métodos de preparação e armazenamento de produtos animais;
- Pode-se especializar-se em determinado campo da Zootecnia a ser designado de acordo com sua especialidade;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.



HUMANOS

U F <u>m</u> G

DRH

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS